



República Federativa do Brasil

EDIÇÃO ESPECIAL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA QUE DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO.

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 - ATA DA 40ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE ABRIL DE 2000

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 34/2000, de 18 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 69, de 2000, do Senador Amir Lando. Ao Arquivo.....

1.2.2 - Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000 (nº 4.733/98, na Casa de origem), que institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências. À Comissão de Educação.

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2000 (nº 1.419/99, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (incluindo na tarifa de energia elétrica, exceto da zona rural, o custo do consumo de energia destinada à iluminação pública). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previ-

denciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa. À Comissão de Assuntos Sociais.....

07823

1.2.3 - Pareceres

Nº 352, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras provisões.....

07825

Nº 353, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.....

07826

Nº 354, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.....

07827

Nº 355, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184/99, na Câmara dos Deputados)

dos), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.....

Nº 356, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Difusora Rherma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Nº 357, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiqueré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente.....

Recebimento do Aviso nº 49, de 2000 (nº 1.418/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 207, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre pedido de reexame interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, contra a Decisão nº 612/99, a respeito de auditoria operacional realizada no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (TC nº 200.088/97-1). À Comissões de Fiscalização e Controle, e de Assuntos Sociais.....

Recebimento do Aviso nº 50, de 2000 (nº 1.430/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 220, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre Relatório de Inspeção realizada na Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, relativo a possíveis irregularidades no processo de concordata e falência de empresas do sistema Engesa (TC nº 000.695/95-5). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 51, de 2000 (nº 1.458/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 223, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação acerca das inconstitucionalidades presentes na Medida Provisória nº 1.784, de 14-12-98, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Ali-

mentação Escolar – PNAE e institui o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (TC nº 002.363/2000-6). Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Fiscalização e Controle.

07830

Recebimento do Aviso nº 52, de 2000 (nº 1.486/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 217, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás, Funasa/GO, Escritório de Negócios da CEF/GO, Instância Colegiada Estadual de Saneamento, Comissão Intergestores Bipartite, Gerência Estadual do Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde de Goiatuba e Catalão, dentro do Programa de Ação na ÁREA da Saúde (TC nº 011.166/99-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

07831

Recebimento do Aviso nº 53, de 2000 (nº 1.514/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 221, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada com objetivo de verificar as possibilidades de ampliação do atendimento oferecido pelo Sesi/PR (TC nº 015.656/99-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.

07831

Recebimento do Aviso nº 54, de 2000 (nº 1.542/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 215, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Nacional de Saúde – Coordenação Regional da Bahia, objetivando verificar os procedimentos adotados para celebração de convênios, fiscalização da sua execução e para o resarcimento dos recursos repassados, no caso de detecção de irregularidades, abrangendo o período de 1993 a 1996 (TC nº 250.228/97-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

07831

Recebimento do Aviso nº 55, de 2000 (nº 1.571/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 216, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no DNER, referente às obras da BR-242/BA – Barreiras/Argoim (TC nº 250.545/97-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.

07831

Recebimento do Aviso nº 56, de 2000 (nº 1.599/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tri-

bunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 222, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, para verificar eventuais irregularidades na execução do Convênio nº 1.789/94 (TC nº 350.420/96-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 57, de 2000 (nº 1.627/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 54, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, nas áreas de contratos e licitações (TC nº 600.084/97-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 58, de 2000 (nº 1.655/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 214, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Caixa Econômica Federal – CEF, referentes à Concorrência nº 5/96, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação da CEF no Paraná (TC nº 013.545/99-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 59, de 2000 (nº 1.683/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 218, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Roraima, na área de pessoal, abrangendo o período de 1-1-94 a 9-8-96 (TC nº 825.202/96-5). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 60, de 2000 (nº 1.412/2000, na origem), de 7 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 236, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, pela qual conhece das solicitações contidas no Relatório Final nº 4, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, informando as providências já adotadas por aquele Tribunal (TC nº 001.233/2000-7). À Comissão de Fiscalização e Controle. (Anexado, em cópia, ao Requerimento nº 127, de 1999).....

Recebimento do Aviso nº 61, de 2000 (nº 1.350/2000, na origem), de 5 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 83, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Coordenação Regio-

nal da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte – FUNASA, relativa às irregularidades na aplicação de recursos federais transferidos mediante convênios (TC nº 014.182/99-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

07831

1.2.5 – Ofícios

Nº 62/2000, de 17 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.956-48, de 2000.

07832

Nº 100/2000, de 19 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro, na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

07832

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Resultados positivos do Programa Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários da Saúde na realização da medicina preventiva. Considerações sobre as comemorações do 5º centenário do descobrimento do Brasil.

07832

SENADORA HELOÍSA HELENA – Indignação pela repressão às manifestações populares nas festividades pelos 500 Anos do Descobrimento do Brasil.

07834

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Considerações sobre as comemorações realizadas no Estado da Bahia relativamente aos 500 Anos de Descobrimento do Brasil.

07839

SENADOR GILVAM BORGES – Homenagem pelo transcurso do 70º aniversário do Senador José Sarney, rememorando a sua trajetória política.

07840

SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Associando-se às homenagens prestadas ao Senador José Sarney.

07845

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Registro de sua participação na comemoração dos 500 Anos do Descobrimento na Bahia. Defesa da instalação da universidade federal do Tocantins. .

07845

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários sobre as comemorações dos 500 Anos do Descobrimento, destacando o problema das desigualdades regionais e a questão indígena. Apoio à nomeação de um índio para a presidência da Funai.

07847

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Crescimento do número de mulheres infectadas pela Aids, destacando a importância do teste do HIV entre as gestantes.

07850

SENADOR IRIS REZENDE – Considerações sobre a responsabilidade do parlamento brasileiro com o futuro da nação, por ocasião das

comemorações dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil.....

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Repúdio aos episódios que marcaram as comemorações dos 500 anos do Brasil. Expectativas com relação a votação, na próxima 4ª feira, da medida provisória que trata do novo salário mínimo. Preocupação com os transtornos causados com a inundação do rio Jari. Críticas ao Governador do Estado do Amapá, Sr. João Alberto Capibaribe, pela manutenção da intervenção ditatorial no Município do Laranjal do Jari.....

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Repúdio às manobras políticas realizadas entre os governos estaduais e federal para nulidade dos processos gerados durante as investigações da CPI dos precatórios.....

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Apoio às manifestações realizadas pelos índios e trabalhadores sem terra durante as comemorações pelos 500 Anos do Descobrimento do Brasil. Encaminhamento de requerimentos aos Ministros de Integração Nacional e do Meio Ambiente solicitando informações sobre a transposição dos rios São Francisco e Tocantins.....

SENADOR ROMERO JUCÁ – Preocupação com o comprometimento dos investimentos incluídos no Orçamento da União com a não aprovação do Plano Plurianual.....

SENADOR ALVARO DIAS – Encaminhamento à Mesa de projeto de lei do Senado, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.....

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 211, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Srs. Senadores, solicitando o sobrerestamento do Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997, que dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC a ser concedida ou mantida pela União Federal. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

Nº 212, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

Nº 213, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina Rodovia Governador Aquilino Mota

07853

Duarte trecho da rodovia BR-210. À Comissão de Educação, em decisão terminativa..... 07868

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina Rodovia Governador Ene Garcez, a rodovia BR-401. À Comissão de Educação, em decisão terminativa..... 07868

07856

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 07869

07860

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, que acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo hipóteses de cassação de registro de candidatura ou de perda de mandato. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa..... 07871

07864

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 07871

07864

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/27, de 2000 (nº 1.190/2000, na origem), de 19 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhado manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Piauí visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de quatro milhões de reais, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. À Comissão de Assuntos Econômicos..... 07873

07865

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, será dedicado a homenagear a memória dos Srs. Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães, pelo transcurso de dois anos de falecimento, de acordo com o Requerimento nº 199, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores, esclarecendo, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem..... 07873

07867

1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação

07868

SENADOR MOREIRA MENDES – Alerta para a necessidade da imediata recuperação da BR-364, que liga a região Norte ao restante do País..... 07873

1.2.11 – Comunicação da Presidência.....

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.**

Convocação de reunião a realizar-se amanhã, dia 25, terça-feira, às 17 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com a mesma pauta

07875

da reunião anteriormente convocada para o dia 19 de abril do corrente.....

07876

3 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 460, de 2000, referente ao servidor Luiz da Silva.....

07876

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 40ª Sessão Não Deliberativa em 24 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio e Maguito Vilela*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Nº 34/2000, de 18 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 69, de 2000, do Senador Amir Lando.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia ao Requerente.*

O Requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000 (nº 4.733/99, na Casa de origem), que institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências. À Comissão de Educação.

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2000 (nº 1.419/99, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (incluindo na tarifa de energia elétrica, exceto da zona rural, o custo do consumo de energia destinada à iluminação pública). À Comissão de Assuntos Econômicos.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente so-

bre o valor pago aos ministros de confissão religiosa. À Comissão de Assuntos Sociais.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2000 (Nº 4.733/98, na Casa de origem)

Institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 8 de julho como Dia Nacional da Ciência.

Art. 2º O Poder Público incentivará a divulgação pública do Dia Nacional da Ciência, assim como sua comemoração em todos os estabelecimentos educacionais do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.733, DE 1998

Institui o dia 8 de julho o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 8 de julho como Dia Nacional da Ciência.

Art. 2º O Poder Público incentivará a divulgação pública do Dia Nacional da Ciência, assim como sua comemoração em todos os estabelecimentos educacionais do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O dia 8 de julho de 1948 é a data da fundação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Entidade de caráter nacional que representa os cientistas de todas as áreas do conhecimento que foi fundamental na organização da ciência no Brasil, na medida em que possibilitou a reunião anual de cientistas, de todas as áreas, para apresentação e discussão de sua produção científica, assim como do debate sobre

a ciência, sua organização, seu financiamento, sua produção, seu desenvolvimento, assim como o delineamento da política científica nacional, em seus primeiros passos.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, hoje conhecida do grande público, inclusive por seu importante papel no processo de democratização da vida brasileira, comemorou 50 anos no último dia 8 de julho, em sua 50ª Reunião Anual. Em assembleia realizada nesta ocasião, os cientistas ali reunidos constataram a importância da definição de marcos simbólicos referentes à participação dos diferentes setores que contribuem para o avanço de nossa sociedade. No entanto, constata-se, também, a inexistência de uma data de referência para a ciência em nosso País.

Como a fundação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência se deu no dia 8 de julho e sendo esta entidade um marco de referência da ciência no Brasil, acolhendo sugestão de sua Assembleia Geral, apresentamos o presente projeto de lei, que por sua relevância, estamos certos de encontrar apoio em nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1998. – Deputado **Marcelo Déda**.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 2000
(Nº 1.419/99, na Casa de origem)**

Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 15.
.....

§ 3º As tarifas de fornecimento a serem homologadas pela Aneel, aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, poderão cobrir o consumo da energia elétrica destinada à iluminação pública, segundo os critérios, limites e condições definidos pela Agência.

§ 4º O regulamento a ser editado pela Aneel só autorizará a forma de custeio prevista nesta lei se for essa a alternativa expressamente indicada pelo Município, medi-

ante Lei Municipal e do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.419, DE 1999

Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 15.

§ 3º As tarifas de fornecimento a serem homologadas pela Aneel, aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, poderão cobrir o consumo de energia elétrica destinada à iluminação pública, segundo os critérios, limites e condições definidos pela Agência." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei acrescenta parágrafo ao art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (Lei de criação da Aneel), para estabelecer a possibilidade de inclusão nas tarifas de fornecimento aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, do custo do consumo da energia destinada à iluminação pública.

A proposição viabiliza o equacionamento do custeio da iluminação pública, atualmente faturado pelas concessionárias do serviço de energia elétrica diretamente junto às Prefeituras. As dificuldades financeiras por estas enfrentadas, potencializadas pela impossibilidade de cobrança da Taxa de Iluminação Pública, tendo em vista as inúmeras decisões judiciais contrárias, retirou dos Municípios a capacidade de atender aos compromissos assumidos para com as concessionárias dos serviços de energia elétrica, disso resultando débitos que se avolumam e ameaçam comprometer a própria estabilidade econômico-financeira dos contratos de concessão.

Estabelece a Constituição que compete à União "explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se

situam os potenciais hidroenergéticos" (art. 21, inciso XII, letra b).

No entanto, nos termos do inciso V do art. 30 da mesma Carta Política, compete aos Municípios "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, que tem caráter essencial". Em face dessa norma, generalizou-se o entendimento de que o serviço de iluminação pública está compreendido no elenco dos serviços de interesse local, devendo, portanto, ser implantado, operado e mantido pelos Municípios, inclusive pagando, diretamente às concessionárias do serviço de distribuição, as contas do consumo correspondente.

Ainda que se abstrai a questionamento que se pode levantar quanto ao aparente conflito entre os dois dispositivos acima referidos, não pode haver dúvida quanto à competência da União para fixar os valores das tarifas a serem cobradas pelas concessionárias do fornecimento de energia elétrica, inclusive a destinada ao serviço de iluminação pública. Com efeito, a disciplina legal sobre energia elétrica está contida na competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso IV, da Constituição.

Em face do exposto e sensível aos apelos que tem sido manifestado pelos Municípios, estamos profundo que seja a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, como órgão responsável pela regulação e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica, autorizada a admitir, nas propostas de reajustes tarifários, a inclusão dos custos da iluminação pública.

O anteprojeto prevê que a Aneel deverá definir os critérios, limites e condições para a inclusão acima referida, de modo a evitar aumento indiscriminado e excessivo dos valores das tarifas.

Para que seja respeitado um princípio democrático básico, faz-se necessário que cada município promova um debate amplo sobre as alternativas para o custeio da iluminação pública. O regulamento a ser editado pela Aneel só autorizará a forma de custeio prevista neste anteprojeto se for essa a alternativa expressamente indicada pelo município, através de sua Câmara Legislativa. A autorização não será dada por área de concessão mas sim para cada município na área de atuação da concessionária. Isto deve evitar que consumidores situados em municípios que já disponham de recursos orçamentários para custear o serviço sejam desnecessariamente onerados.

Ao mesmo tempo em que se viabiliza o equacionamento da questão financeira enfrentada pela expressiva maioria dos municípios brasileiros, a propo-

sição objetiva, também, distribuir, de forma equitativa, entre todos os consumidores de energia elétrica, à exceção da classe rural, beneficiários do serviço de iluminação pública, os ônus do seu custeio. A exclusão dos consumidores rurais justifica-se pela razão, óbvia, de que nessas regiões inexiste o serviço.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Deputado Dullio Pisaneschi.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

CAPÍTULO III Do Regime Econômico e Financeiro das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

Art. 15. Entende-se por serviço pelo preço o regime econômico-financeiro mediante o qual as tarifas máximas do serviço público de energia elétrica são fixadas:

I – no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II – no contrato que prorrogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

III – no contrato de concessão celebrado em decorrência de desestatização, nos casos indicados no art. 27 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

IV – em ato específico da Aneel, que autorize a aplicação de novos valores, resultantes de revisão ou de reajuste, nas condições do respectivo contrato.

§ 1º A manifestação da Aneel para a autorização exigida no inciso IV deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar da apresentação da proposta da concessionária ou permissionária, vedada a formulação de exigências que não se limitem à comprovação dos fatos alegados para a revisão ou reajuste, ou dos índices utilizados.

§ 2º A não manifestação da Aneel, no prazo indicado, representará a aceitação dos novos valores tarifários apresentados, para sua imediata aplicação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2000
(Nº 2.445/2000, na Casa de origem)**

Acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidentes sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa.

O Congresso Nacional, decreta:

art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

"Art. 22.

§ 12. Não se aplica o disposto no inciso III deste artigo às instituições religiosas no tocante aos valores pagos ao ministro de confissão religiosa e ao membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa, em face do trabalho religioso por eles desenvolvido." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.445, DE 2000

Introduz parágrafo no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instruções religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22.

§ 12. Não se aplica o disposto no inciso III deste artigo às instituições religiosas no tocante aos valores pagos ao ministro de confissão religiosa e ao membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do trabalho religioso por eles desenvolvidos. "(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.876, de 29 de novembro de 1999, que "dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício altera dispositivos das leis nºs 8.212 e 8.213 ambas de 24 de julho de 1991 e dá outras providências", alterou o enquadramento dos segurados da Previdência Social, passando a classificar o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou de ordem religiosa como contribuinte individual. Adicionalmente, revogou expressamente a Lei Complementar nº 84 de 18 de janeiro de 1996, e determinou o recolhimento pelas empresas, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de 20% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços.

As instituições religiosas, que por força do disposto no parágrafo único do art. 15 da citada Lei nº 8.212/99, são equiparadas a empresas, tornaram-se portanto, obrigadas a recolher ao INSS 20% do valor pago aos ministros de confissão religiosa em face do trabalho religioso por eles desenvolvidos. Trata-se de uma radical alteração na situação destas entidades pois com base na Orientação Normativa nº 5, de 8 de maio de 1996, as Igrejas eram dispensadas de efetuar o recolhimento incidente sobre tais valores na época fixado em 15% do total da remuneração paga aos ministros de confissão religiosa, tendo em vista, segundo aquela orientação Normativa "não existir contrato de trabalho entre este e a instituição que o congrega".

Certos de que a norma relativa aos ministros de confissão religiosa contida na revogada Orientação Normativa nº 5/96 deve prevalecer apresentamos a presente proposição introduzindo novo parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212/91 para excluir, expressamente, as instituições religiosas da obrigatoriedade do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos aos ministros de confissão religiosa.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação deste nosso Projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2000. – Deputado Philemon Rodrigues.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, Institui Plano de Custo, e dá Outras Providências.

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL**TÍTULO VI**
Do Financiamento da Seguridade Social**CAPÍTULO I**
Dos Contribuintes**SEÇÃO II**
Da Empresa e do Empregador Doméstico

Art. 15. Considera-se:

I – empresa – a firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional;

II – empregador doméstico – a pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.

Parágrafo único. Considera-se empresa, para os efeitos desta lei, o autônomo e equiparado em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.

CAPÍTULO IV
Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

*Inciso I com redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de in-

cidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

* Inciso II com redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-1998.

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviço;

* Inciso III acrescido pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

* Inciso IV acrescido pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privadas abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo.

* § 1º com redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta lei.

* § 10. acrescido pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997.

§ 11. O disposto nos §§ 6º a 9º aplica-se à associação deportiva que mantém equipe de futebol profissional e que se organize na forma da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

* § 11. acrescido pela Lei nº 9.711, de 20-11-1998.

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento e do lucro, destinadas à Seguridade Social, além do disposto no art. 22, são calculadas mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PARECERES

PARECER Nº 352, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88, de 1999, na Casa de origem), de autoria do Deputado Alberto Fraga, que "estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências". No projeto de lei em apreço, os Estados e o Distrito Federal poderão instituir a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares.

A prestação voluntária dos serviços terá duração de um ano, prorrogável por, no máximo, igual período, a critério do Poder Executivo, ouvido o Comandante-Geral da respectiva Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar.

O prazo de duração da prestação voluntária poderá ser reduzido, mediante solicitação do interessado, quando o voluntário apresentar conduta incompatível com os serviços prestados ou em razão da natureza do serviço prestado.

Poderão ser admitidos como voluntários a prestação dos serviços homens, maiores de dezoito e menores de vinte e três anos, que excederem às necessidades da incorporação das Forças Armadas, e mulheres, na mesma faixa etária.

Os Estados e o Distrito Federal estabelecerão o número de voluntários para cada cinco integrantes do efetivo determinado em lei, os requisitos necessários para o desempenho das atividades insitas aos serviços a serem prestados e o critério de admissão dos voluntários aos serviços.

É vedado, sob qualquer hipótese, o porte ou uso de armas de fogo pelos prestadores de serviço social voluntário.

Os voluntários admitidos fazem jus ao recebimento de auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória, a ser fixado pelos Estados e pelo Distrito Federal, destinado a custeio das despesas necessárias à execução dos serviços.

O auxílio mensal não poderá exceder dois salários mínimos e a prestação voluntária dos serviços não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista e previdenciária ou afim.

Os Estados e o Distrito Federal poderão estabelecer outros casos para a prestação de serviços voluntários nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, à exceção do exercício do poder de polícia.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada, nos termos de substitutivo, pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação. O Projeto de Lei nº 2.236, de 1996, de autoria do Deputado Padre Roque, apensado ao projeto em exame, foi rejeitado, por inconstitucional, injurídico e em desacordo com a técnica legislativa, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

É o relatório.

II – Análise

O Presente projeto de lei tem como objetivo básico permitir que os Estados e o Distrito Federal possam instituir o serviço voluntário nas polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Uma análise apressada concluiria que o trabalho voluntário – de origem milenar – assumiu, no século XX, contornos totalmente novos. Um estudo mais cuidadoso, porém, demonstra que, na realidade, o voluntariado retornou a suas origens, na medida em que, entre gregos e romanos, a ação voluntária não ti-

nha caráter individualizado, mas exercia-se no âmbito da pôlis, visando ao povo em geral, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Essa característica é que define o perfil moderno de voluntariado.

A proposição pretende suprir o atendimento das necessidades burocráticas e administrativas das polícias militares, com o uso de um efetivo não-permanente – os voluntários –, com a consequente liberação dos policiais e bombeiros militares profissionais para a execução das suas atividades-fim.

Trata-se de nobre objetivo, uma vez que a liberação dos militares para a execução de suas missões constitucionais tem por finalidade a melhoria dos serviços prestados à população por esses órgãos de segurança pública.

Sem dúvida, a iniciativa vem ao encontro dos anseios da população brasileira, da qual cumpre a nós, parlamentares, servirmos de porta-voz nesta Casa.

Nessas condições, reconhecemos que a proposição merece nosso acolhimento, dado o seu grande alcance social.

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

Entretanto, no que diz respeito à redação, há breve reparo a ser feito. O objetivo da vedação de que trata o art. 5º da proposição é o de evitar a colocação dos voluntários no policiamento de rua. Ocorre que tal impedimento encontra-se insculpido também no art. 7º.

Desse modo, tendo em vista a precisa formulação das intenções do legislador, em benefício da compreensão do alcance da norma, torna-se necessário promover a fusão dos dois dispositivos, mediante emenda de redação saneadora da impropriedade.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprime-se o art. 7º do PLOC nº 58, de 1999, dando-se ao art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão estabelecer outros casos para a prestação de serviços voluntários nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, sendo vedados a esses prestadores,

sob qualquer hipótese, nas vias públicas, o porte ou o uso de armas de fogo e o exercício do poder de polícia.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2000. – José Agripino, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Pedro Simon – Bello Parga – Edison Lobão – José Eduardo Dutra – Roberto Freire – Roberto Requião – Amíl Lando – Lúcio Alcâncântara – Álvaro Dias – Sérgio Machado – Djalma Bessa.

PARECER Nº 353, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Relatora: Senadora Luzia Toledo

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.116, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de setembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube de Itapeva Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Paulo Roberto Silveira Silva	180
• Terezinha de Jesus M. Vasconcelos Silva	180
Total de Cotas	360

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Infor-

mática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Átila Lira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto da Relatora

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade, pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 242, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Clube Itapeva Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Freltas Neto**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Sebastião Rocha**, **Antero Paes de Barros**, **Álvaro Dias**, **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emilia Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Agnelo Alves** – **Djalma Bessa** – **Luz Estevão** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 354, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.100, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 1998, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Emissora Vanguarda Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Maria Apparecida Ferreira Pavlovsky	61.134
• Tânia Ferreira Pavlovsky	19.433
• Cecília Ferreira Pavlovsky	19.433
Total de Cotas	100.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires, José Genoino e José Machado.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e

exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Emissora Vanguarda Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Álvaro Dias** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emilia Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Morazildo Cavalcanti** – **Luzia Toledo** – **Osmar Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Agnelo Alves**.

PARECER Nº 355, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá, Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.401, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 14 de novembro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento

que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Jequitibá Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Nata Gale	56.000
• Maria Inês de Carvalho Gale	14.000
Total de Cotas	70.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Marçal Filho, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscalia, Geraldo Magela e Marcelo Déda.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 290, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizando que a entidade Rádio Jequitibá Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 11 de abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Álvaro Dias** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emilia Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** –

**Mozarildo Cavalcanti – Luzia Toledo – Osmar Dias
– Lúcio Alcântara – Bello Parga – Agnelo Alves.**

PARECER Nº 356, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Relatora: Senadora Luzia Toledo

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.703, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 242, de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora Rhema Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Alcides Alves dos Santos Rodrigues	3.000
• Izildinha Aparecida Galio Rodrigues	3.000
• Raimundo Rios de Oliveira	6.000
Total de Cotas	12.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Romeu Queiroz, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídi-

co, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto da Relatora

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 291, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora Rhema Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Álvaro Dias** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emilia Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Agnelo Alves** – **Djalma Bessa** – **Luiz Estevão** – **Íris Rezende**.

PARECER Nº 357, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Relator: Alvaro Dias

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que re-

nova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 568, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 13 de maio de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Paiquerê Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Ricardo Spínosa	128.500
• Judite da Conceição Spínosa	17.500
• João Batista Faria	128.500
• Dirce de Souza Faria	17.500
Total de Cotas	292.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de sua relatora, Deputada Angela Guadagnin, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional, e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 2, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Paiquerê Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Luzia Toledo** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emilia Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Agnelo Alves** – **Djalma Bessa** – **Luiz Estevão** – **Íris Rezende** – **Belo Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos nºs:

– 49, de 2000 (nº 1.418/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 207, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre pedido de reexame interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, contra a Decisão nº 612/99 a respeito de auditoria operacional realizada no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (TC-200.088/97-1);

– 50, de 2000 (nº 1.430/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 220, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre Relatório de Inspeção realizada na Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, relativo a possíveis irregularidades no processo de concordata e falência de empresas do sistema ENGEESA (TC-000.695/95-5);

– 51, de 2000 (nº 1.458/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 223,

de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação acerca das inconstitucionalidades presentes na Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/98, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e institui o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (TC-002.363/2000-6);

– 52, de 2000 (nº 1.486/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 217, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás, FUNASA/GO, Escritório de Negócios da CEF/GO, Instância Colegiada Estadual de Saneamento, Comissão Intergestores Bipartite, Gerência Estadual do Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde de Goiatuba e Catalão, dentro do Programa de Ação na Área da Saúde (TC-011.166/99-1);

– 53, de 2000 (nº 1.514/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 221, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada com objetivo de verificar as possibilidades de ampliação do atendimento oferecido pelo Sesi/PR (TC-015.656/99-3);

– 54, de 2000 (nº 1.542/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 215, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Nacional de Saúde – Coordenação Regional da Bahia, objetivando a verificar os procedimentos adotados para celebração de convênios, fiscalização da sua execução e para o ressarcimento dos recursos repassados, no caso de detecção de irregularidades, abrangendo o período de 1993 a 1996 (TC-250.228/97-1);

– 55, de 2000 (nº 1.571/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 216, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no DNER, referente as obras da BR-242/BA – Barreiras/Argoim (TC-250.545/97-7);

– 56, de 2000 (nº 1.599/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 222, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, para

verificar eventuais irregularidades na execução do Convênio nº 1.789/94 (TC- 350.420/96-3);

– 57, de 2000 (nº 1.627/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 54, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, nas áreas de contratos e licitações. (TC-600.084/97-3);

– 58, de 2000 (nº 1.655/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 214, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Caixa Econômica Federal – CEF, referentes à Concorrência nº 5/96, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação da CEF no Paraná; (TC-013.545/99-0);

– 59, de 2000 (nº 1.683/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 218, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Roraima, na área de pessoal, abrangendo o período de 01/01/94 a 09/08/96 (TC- 825.202/96-5); e

– 60 , de 2000 (nº 1.412/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 236, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamental, pela qual conhece das licitações contidas no relatório Final nº 4, de 1999, da Comissão parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, informando as providências já adotadas por aquele Tribunal (TC-001.233/2000-7).

– 61, de 2000 (nº 1.350/2000, na origem), de 5 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 83, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte – Funasa, relativa às irregularidades na aplicação de recursos federais transferidos mediante convênios (TC nº 014.182/99-8).

O Aviso nº 49, de 2000, vai às Comissões de Fiscalização e Controle, e de Assuntos Sociais; o de nº 51, de 2000, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Fiscalização e Controle; o de nº 60, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização e Controle para aguardar o resultado das auditorias, e foi anexado, em cópia, ao processado do Requerimento nº 127, de 1999.

Os demais Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 62/2000 – GLDPT

Brasília-DF, 17 de abril de 2000.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando a Senadora Marina Silva, como titular, e o Senador Jefferson Peres, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n. 1.956-48, de 30 de março último, que dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências, em substituição aos nomes que ora ocupam as vagas destinadas a este Bloco Parlamentar de Oposição.

No ensejo, apresento votos de estima e consideração. – Senadora Heloísa Helena, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 100/2000

Brasília, 19 de abril de 2000.

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Antônio Carlos Pannunzio, pela Deputada Marisa Serrano, como membro suplente, na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do Bloco PSDB/PTB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Como primeira oradora inscrita, tem a palavra a nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, por vinte minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.º e Sr.ª Senadores, gostaria de enaltecer o trabalho de alguns setores ligados à saúde em nosso País.

Em nosso País, os graves e persistentes problemas existentes na área de saúde vêm sendo enfrentados de maneira mais racional e integrada nos últi-

mos anos. Não obstante o longo caminho que ainda temos a percorrer, para que a população brasileira tenha acesso a serviços de saúde de padrão aceitável e digno, devemos reconhecer os esforços empreendidos pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais e Municipais, com significativos avanços alcançados. Entre os programas que vêm merecendo especial atenção das autoridades da área de saúde, gostaria de destacar dois: o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Sr. Presidente, o Programa Saúde da Família – PSF, lançado em 1994, vem sendo paulatinamente implantado em nossos Estados e Municípios. Ele representa verdadeiramente um salto qualitativo na organização dos nossos serviços públicos de saúde e veio dar à população brasileira um atendimento mais eficaz, sobretudo nas regiões mais carentes do País.

O PSF tem se revelado capaz de reestruturar profundamente os nossos serviços de saúde, reorientando gastos, racionalizando o uso dos escassos recursos públicos e estabelecendo um importante vínculo entre os profissionais do setor e a comunidade atendida.

Muito mais do que um mero novo programa, o PSF é, na verdade, uma estratégia para construir um inovador modelo de atenção à saúde no Brasil, com ênfase nas ações de promoção e prevenção, rompendo com a lógica ultrapassada e pouco eficaz de um modelo oneroso, centrado na doença e na hospitalização.

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS – é integrado por agentes recrutados na própria comunidade em que vão atuar, que conhecem bem a população local e convivem com os seus problemas. Eles são treinados para ir de casa em casa e cuidar de cerca de 200 famílias, cada agente, e também para transmitir informações e noções básicas de saúde.

Sr.º e Sr.ª Senadores, o Programa Saúde da Família, integrado ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, permite a vinculação de equipes de saúde, formadas por médicos, enfermeiros e agentes, a um determinado número de famílias, humanizando e melhorando substancialmente a eficácia do atendimento prestado à população.

Segundo informações publicadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em 18 de novembro passado, nos municípios em que atuam agentes comunitários e equipes de saúde, as filas desaparecem da frente dos hospitais; 80% dos casos são resolvidos pelos médicos das equipes sem necessidade de atendimento

por especialistas e apenas 3% resultam em internação hospitalar.

Sr. Presidente, não poderia deixar de mencionar também as informações constantes do artigo intitulado "Programa reduz custos e resgata a humanização do atendimento", divulgado na edição de dezembro de 1999 no **Jornal do Conasems** – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Segundo a matéria, o PSF – Programa Saúde da Família – abrange atualmente 1.805 Municípios brasileiros e o PACS envolve ao todo 100.917 agentes comunitários de saúde, divididos em 4.732 equipes. A meta do Governo é ampliar bastante esses dois programas, projetando contar com 150 mil agentes comunitários e com 20 mil equipes de saúde até 2002.

Sr^o e Sr^o Senadores, conforme a Coordenadora de Atenção Básica do Ministério da Saúde, Heloíza Machado, o Governo não só vem preconizando a implantação dos dois programas vinculados a esse novo modelo de atenção à saúde, mas ainda incentiva vivamente os municípios a financiar o desenvolvimento do PSF e do PACS em todo o País.

É importante ressaltar que, com a criação desses programas, não haverá economia de gastos, mas redução de custos, pois eles permitem um direcionamento das despesas de acordo com as reais necessidades da população, sem desperdícios e sem despesas excedentes.

As estatísticas demonstram o quanto esses dois programas têm contribuído para a redução da mortalidade por diarréia, por infecção respiratória ou outras por doenças banais, para a queda da taxa de mortalidade infantil e para a ampliação da cobertura vacinal em nosso País.

É com satisfação que menciono os resultados positivos alcançados com a implantação dessas ações de atenção à saúde em meu Estado, o Tocantins. Lá, há cerca de dois anos, vêm sendo implantados programas como esses, com a colaboração de médicos cubanos que se instalaram nos municípios do interior, colocando em prática a experiência da medicina familiar e comunitária daquele país caribenho. Registre-se, aliás, que um dos maiores avanços no atendimento à área social em Cuba foi exatamente no atendimento da população cubana.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de parabenizar o Ministro da Saúde, José Serra, e as autoridades da área de saúde dos Estados e Municípios envolvidos na implantação do Programa Saúde da Família e do Progra-

ma de Agentes Comunitários de Saúde pelos excelentes resultados que vêm sendo alcançados.

Assim conseguiremos, finalmente, garantir à base de nossa sociedade o acesso universal, igualitário e gratuito às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, direito garantido pela Constituição Federal aos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, não gostaria de deixar a tribuna sem antes fazer alguns comentários relativos à comemoração do 5º Centenário de Descobrimento do Brasil.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Carlos Patrocínio, antes de V. Ex^a entrar no outro assunto, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento a respeito principalmente dos agentes de saúde. Tive oportunidade de ajudar a implantar esse sistema no meu Estado, quando Governador. Realmente, os resultados foram fantásticos. É preciso que se ressalte aquilo que é bom e beneficia o povo brasileiro, e V. Ex^a o fez com muita competência. Por isso, quero cumprimentá-lo. Esse é um programa que devemos elogiar e até aprimorar para o bem dos mais carentes do nosso País. Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Obrigado pela intervenção de V. Ex^a, eminente Senador Maguito Vilela. Também penso como V. Ex^a. Temos que elogiar esses programas que vêm dando bons resultados; e devemos procurar mostrar às diversas esferas de governo que esses programas devem ser ampliados. Tenho conhecimento do que V. Ex^a implantou com resultados altamente positivos, diminuindo muito a antiga medicina do sistema "hospitalocêntrico", ou seja, em que o hospital é opção para tudo. O Programa de Agentes Comunitários de Saúde e o Programa Saúde da Família têm contribuído para que muitas pessoas não sejam hospitalizadas, diminuindo bastante as despesas para os respectivos governos e dando mais comodidade ao paciente, porque se pratica uma triagem no próprio ambiente familiar. Ali se pode detectar doenças incipientes, exercendo-se a medicina preventiva, que é muito mais barata do que a curativa.

Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de comemorar, em todo o País, mais precisamente no sábado, o 5º Centenário de Descobrimento do Brasil. A Bancada do Estado de Tocantins recebeu, do Governador da Bahia, um gentil convite, e tivemos a

oportunidade de assistir, ontem, a um monumental desfile que ressaltou as diversas epopéias, os vários acontecimentos que marcaram a história desses 500 anos do nosso querido País. Infelizmente, não pude ir a Porto Seguro, devido a uma série de motivos, inclusive a dificuldade de transporte para lá. De maneira geral, essa data transcorreu na mais absoluta normalidade. Tive a oportunidade de assistir, pelos canais de televisão, a diversas comemorações, inclusive a grande festa dupla realizada em Brasília, pelo 40º aniversário da nossa querida Capital Federal, além de festeiros no Mato Grosso, no Piauí, na Paraíba. Enfim, o povo brasileiro estava eufórico, nossos 500 anos foram comemorados com muita alegria. No entanto, temos que ressaltar que nem todos os brasileiros comemoraram os 500 anos. Tivemos, digamos assim, alguns entreveros, sobretudo na região de Porto Seguro, onde índios e membros do Movimento dos Sem-Terra não participaram das comemorações. Creio que era inevitável. Muitos Srs. Senadores haverão de tratar sobre esse assunto na tarde de hoje. Vários canais de televisão transmitiram alguns episódios que não gostaríamos que tivessem ocorrido. Gostaríamos que a festa tivesse sido para todos. Apesar das dificuldades, o Brasil está indo bem e começa a projetar-se como um País emergente no concerto das grandes potências mundiais.

Quero deixar registrado meu contentamento por ter participado ontem, em Salvador, do magnífico desfile que retratou, com muita propriedade, os fatos mais marcantes do País durante os 500 anos de sua história. O que houve com alguns segmentos organizados da sociedade foi inevitável. Graças a Deus, comemoramos a data sem mártires e funerais. Como disse o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, gostaria, como V. Exª e os demais Senadores, que todos pudessem comemorar de maneira efusiva como a esmagadora maioria do povo brasileiro comemorou.

Evidentemente que sobre os 500 anos, e tendo em vista os acontecimentos em Porto Seguro, precisamos refletir. Alguns segmentos da sociedade brasileira merecem um trabalho sobretudo do Congresso Nacional, do Poder Executivo, para que se resgate essa dívida social que se torna intensa no seio da sociedade brasileira. Destacamos dois movimentos dentro do MST, Sr. Presidente, os quais já tivemos a oportunidade de referir aqui no plenário. Há um segmento que precisa efetivamente ocupar as terras, e o Brasil tem terra para todos; é um segmento social que, quando assentado, lá permanece

e, em que pese às dificuldades, acaba por dar conta de se sustentar e a sua família. E há um segmento meramente ideológico, que quer bagunçar – e nesse ponto concordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso –, não quer terra, porque, assentado, sai para invadir outras propriedades. Gostaria de fazer essa reflexão. Nós Senadores, representando os nossos Estados, temos que desenvolver políticas sociais para que o Brasil possa comemorar novas datas sem cercear a liberdade das pessoas. Quero louvar a atitude daqueles que, tendo evitado um confronto maior, impediram acontecimentos que jamais gostaríamos de presenciar em nosso País.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, por 20 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive a oportunidade de presenciar a baderne promovida pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado da Bahia em Porto Seguro, em Coroa Vermelha e em Cabralia. Recebi de pessoas que ou participaram das manifestações, ou as acompanharam pela imprensa, ou delas tiveram notícia por intermédio de seus filhos, ou simplesmente presenciaram os acontecimentos e-mails falando do tema, mas eu gostaria de partilhar com esta Casa o e-mail que recebi de uma professora da Unicamp, o qual diz:

Cara Senadora Heloísa Helena,

Escrevi-lhe com um misto de orgulho, vergonha, cidadania ferida, mas também como uma mãe que se vê representada.

Sou professora universitária e tenho três filhos. Nos tempos da ditadura, especialmente o mais velho, ainda pequeno, me acompanhou em vários momentos de militância. Na Campanha das Diretas, com quatro anos de idade, Camilo ia para a escola com uma camiseta amarela (por coincidência, a cor do uniforme) onde escrevemos: "eu já sei escovar meus dentes mas meus pais nunca votaram para presidente", foi a muita passeata... até que gostava daquele bando de gente na rua que gritava coisas que ele ainda não entendia muito bem. Participou de panelações... às vezes, morrendo de vergonha da mãe, que era "escandalosa". Ajudou a etiquetar muita mala direta,

em campanhas políticas... Recém-adolescente, foi Cara-Pintada...

Aprendeu que cidadania não se faz só no voto... Com vinte e um anos, no quarto ano de Ciências Sociais, no início desta semana nos comunicou que havia decidido ir a Porto Seguro, pois crê que a voz dos que pensam que não há muito a comemorar também devia se fazer presente. Conversamos sobre a adequação de sua ida, em função de problemas de saúde que está enfrentando... De minha parte, confesso, "a mãe" falou mais alto que "a cidadã"... Não adiantou..., o que lhe passamos esses anos todos falou mais alto. Lá foi Camilo para Porto Seguro...

Como mãe, só me restou provê-lo da medicação que está tomando e ensaiar modestos esquemas de segurança pessoal que, por experiência própria, sei que, na "hora H", a gente acaba deixando de lado, até porque frente aos esquemas de repressão pouco há a fazer. Como cidadã, vi um jovem que tem ideais que não se restringem à expressão de sua individualidade, mas que se engaja nas questões sociais que, acredita, farão de nosso País algo de que efetivamente possamos nos orgulhar e comemorar.

Camilo não chegou em Porto Seguro... Como tantas outras vozes, foi impedido de se manifestar por um esquema repressivo que faz muito não se vê... pelo menos contra os filhos da classe média... porque contra a população de baixa renda é cotidiano...

Minha indignação é menos por meu filho do que por toda uma geração que, tão jovem, aprende que muitos daqueles que estiveram nas ruas com seus pais são hoje os algozes da democracia e dessa nossa "gentil Pátria amada": privatizam nossas riquezas, suprimem direitos, massacraram aqueles que querem terra para plantar, quebraram aqueles que produzem sua parca subsistência, confinam os excluídos com um discurso da inclusão.

Meu orgulho, Sr.^a Senadora, é saber que nem todo mundo "fez a mesma lição de casa". Meu orgulho, Sr.^a Senadora, é saber que nem todos esqueceram que o nosso clamor era por um País com democracia e

justiça social e que a manifestação popular é parte intrínseca desse processo.

Creio que a atuação, e não apenas nesse trágico episódio, nos mostra que é preciso fazer algo mais do que lamentar. Como mãe e cidadã expresso o meu orgulho de tê-la como Senadora.

Como mãe e como cidadã, essa professora expressa seu apreço por todos aqueles que foram a Porto Seguro não apenas para participar das programações oficiais. Aquele esquema, de tantos penduricalhos, tantas festividades, impediu as pessoas que queriam participar, levantando sua voz discordante de tanta festividade.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, não fui até lá para participar das festividades oficiais, porque entendia que, com minha própria história, eu contava àqueles participantes a história dos vencidos e não a dos vencedores. Portanto, não tínhamos o que comemorar.

É claro que somos apaixonados pelo Brasil. Meu País não é do Fernando Henrique, não é do FMI, não é de um ou outro Senador, de uma ou outra personalidade política; o Brasil é dos brasileiros, daqueles que dão o máximo da sua capacidade de luta e de trabalho. Quem se apropria do Brasil não é a grande maioria que dá seu suor, sua dignidade, seu trabalho para fazer deste País uma nação justa, igualitária, fraterna, solidária, uma nação onde a riqueza produzida possa ser apropriada não por uma minoria, mas pela grande maioria dos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, estive lá. Nunca tinha visto tanta truculência, tanta incompetência ao conviver com conflitos, tanta insensibilidade para lidar com problemas como o que estava acontecendo em Porto Seguro, em Coroa Vermelha e em Cabralia. Por outro lado, nunca vi tanta coerência; havia a mais perfeita coerência com a arrogância, a truculência, a intolerância de uma elite política e econômica incapaz de conviver com a divergência. Nunca vi combinação mais perfeita: a arrogância e a intolerância do Governo Federal, que, no auge do seu atrevimento, é incapaz de entender o que a Constituição estabelece. Não se trata do que estabelece o estatuto de um Partido de esquerda, ou da concepção ideológica de uma pessoa ou do Movimento dos Sem-Terra ou do Movimento dos Índios, mas da Constituição, que estabelece o livre exercício da manifestação.

A própria Constituição diz que é livre a manifestação do pensamento e que ninguém será obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa senão em vir-

tude da lei, ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

O que aconteceu, patrocinado pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado da Bahia, foi a mais clara e perfeita demonstração da arrogância, da truculência e da intolerância ao conviver com aqueles que pensam diferentemente e que, por temer pensamento diferente, têm o sagrado direito de expressá-lo.

Sinceramente, fiquei impressionada, porque lá, Senador Roberto Requião, Sr's. e Srs. Senadores, não existia justiça, não existia lei. O juiz da cidade foi impedido de passar! O juiz teve de dar voz de prisão ao Coronel Müller, o qual não tinha competência para comandar uma operação como aquela. Como pode um coronel da Polícia Militar comandar uma operação dessas tendo na mão uma bomba de efeito psicológico, uma bomba de gás lacrimogêneo, ameaçando as pessoas, dizendo: "Se vier, eu faço isso!" Era impressionante! A situação chegou ao ponto de o juiz da cidade ser impedido de passar. Este, diante disso, deu voz de prisão ao Coronel Müller, o qual, por sua vez, disse que não seria preso, desafiando mesmo a que se dissesse quem poderia prendê-lo na frente da tropa.

Vejam V. Ex's: o juiz, que representa o Judiciário da cidade, foi impedido de passar, assim como os Procuradores do Ministério Público Federal da Bahia e Pernambuco! O carro do Ministério Público, apreendido, também foi impedido de passar. Mais de 102 pessoas foram presas. Jogaram bombas dentro de uma pousada, um pequeno hotel, deixando os pequenos empresários da região completamente apavorados. Eu vi o que aconteceu, Sr. Presidente; não ouvi falar do ocorrido nem tomei conhecimento do episódio apenas pela mídia.

A História nos conta que os velhos capitães-do-mato arrastavam os negros de volta para a senzala, e foi exatamente isso o que aconteceu no local. Aliás, alguns jornais reproduziram com primor a imagem de policiais arrastando os negros pelos cabelos, como os velhos e covardes capitães-do-mato faziam com os negros para trazê-los de volta à senzala, cumprindo as ordens dos senhores brancos que se julgavam os donos do mundo. Vi índios idosos, carregando seus netos no colo, sendo perseguidos pela cavalaria no meio do mato. E aí é de se perguntar, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o que pode fazer um índio ou uma índia idosa, com uma criança no colo, contra um policial armado a cavalo? Eles não poderiam fazer nada. Contudo, fizeram questão de perseguir

essas pessoas pelo meio do mato, da mesma forma como fizeram ao tempo da escravidão, na mais absoluta coerência com a nossa própria História.

Sr. Presidente, nunca tive a oportunidade de ver, com tanta coerência, de um lado, a festividade, o luxo, o glamour da elite política e econômica e, ao mesmo tempo, de outro lado, essa mesma elite política e econômica reproduzindo a própria História de arrogância, de intolerância, de intransigência.

Portanto, Sr. Presidente, quero que fique aqui registrada a nossa saudação a todos os movimentos que participaram, com uma passividade impressionante, ainda porque, se o Presidente da República dizia que se tratava de "uma meia dúzia de gatos pingados", então, é de se indagar: por que tanto medo em se deixar que essa "meia dúzia de gatos pingados" simplesmente circulasse pelas cidades? Se era apenas "uma meia dúzia de gatos pingados", o que havia de tão grave no fato de essas pessoas quererem apenas transitar livremente por aquelas cidades? Nem em Coroa Vermelha, nem em Cabralia, Eunápolis, Porto Seguro, ninguém podia; era um estado de sítio.

Ainda mais: tudo isso já havia sido programado, porque, quando o Coronel Santana estava em todos os jornais, ainda quando da destruição do monumento dos Pataxós, dizendo estar ali para matar ou para morrer, já estava sendo sinalizado o clima em que iriam transcorrer as manifestações do último dia 21, e, portanto, caberia ao menos sensibilidade para entender que algo mais grave deveria acontecer.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senadora Heloísa Helena, um dos teóricos da democracia, o famoso Alexis de Tocqueville, tem uma frase muito apropriada para esta situação. Diz ele: "Pode-se fazer quase tudo com uma baioneta, menos sentar-se em cima dela." O Presidente da República se armou com as baionetas disponíveis e, junto com ele, levou a insuspeitada truculência do novo "Nini" do Governo, o novo General Newton Cruz, que atende hoje pelo nome de General Cardoso. O aparato militar ali montado fatalmente seria usado. E a senha para a violência foi dada, no período que antecedeu as manifestações, pelo próprio Presidente da República, falando "em baderne do MST", e pelo General Cardoso, por meio das suas afirmações. O Coronel da Polícia Militar da Bahia nada mais fez que agir instigado pelo

medo do Presidente da República e do General Cardoso. É o medo que provoca a agressão: o medo da manifestação dos índios, dos sem-terra; a certeza de que não se está fazendo nada para remediar a situação social do País. Quanto a esse novo "Nini" do Governo, o famoso General Cardoso, que afirmam curar pela imposição das mãos, talvez seu lugar não fosse no controle de manifestações ou na condução da segurança da Presidência da República. Com alguma ironia, poderíamos mandá-lo para a seleção brasileira, onde, talvez – não mais que talvez –, na condição de massagista, pudesse resolver os problemas do Ronaldinho. A violência foi absolutamente incrível e a irresponsabilidade completa; contudo, sem a menor sombra de dúvida, o código e a senha para a violência vieram na palavra do General e do Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senadora Heloisa Helena, eu não estava lá. Sei o que sabe a grande opinião pública brasileira. Sou, como sabe V. Ex^a, um grande admirador da sua bravura, da sua coragem e do seu desempenho intenso e carregado sempre de emoção nesta Casa. A minha intervenção, portanto, é profundamente respeitosa em relação a V. Ex^a. O que desejo não é discutir os fatos. É claro que, em todas as operações que apresentem qualquer tipo de caráter repressivo ou de manutenção da ordem e que lidem com multidões, há sempre a possibilidade de serem praticados excessos. Agora, concordo com V. Ex^a quando diz ser necessário, se queremos uma democracia no Brasil, que as vozes discordantes possam manifestar-se. Por outro lado, também é necessário, Senadora Heloisa Helena, que essas manifestações comecem a obedecer a determinados padrões. V. Ex^a há de se recordar do que ocorreu na semana passada, no Senado Federal, quando o Presidente desta Casa recebia uma comissão de índios, e também deve ter lido, em uma revista semanal, uma entrevista desse índio, dando graças a Deus pelo fato de a segurança ter-se aproximado, pois ele estaria disposto a atirar uma flecha no Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente do Congresso Nacional. Naturalmente, isso simboliza o tipo de excesso que também existe do outro lado. Se as manifestações de divergência se limitassem a comunicar que existe na

sociedade um segmento que diverge, sem a intolerância, a prepotência e a arrogância de pretender impedir que outros grupos sociais realizem o que programaram, não haveria ninguém com responsabilidade no Brasil que deixasse de defender essas manifestações. Darei a V. Ex^a um depoimento pessoal, pedindo desculpas se estiver alongando-me – e tenho certeza de que a Mesa será tolerante com V. Ex^a pela culpa que tenho em deter-me neste aparte. Estava eu no Rio Grande do Norte quando o Presidente da República foi entregar ao Estado, na Cidade de Mossoró – onde há mais de 300 mil habitantes –, uma obra, financiada com recursos federais e com a participação do Governo do Estado, que resolve o problema de abastecimento d'água de uma cidade desse porte, além de um anseio, uma exigência e uma reivindicação de gerações. Evidentemente, naquele lugar, havia quem manifestasse ao Presidente seu desagrado com outras coisas. Todavia, para ser justo e democrático, deveria reconhecer o seu agrado com o que estava acontecendo ali. Havia mais de dez mil pessoas numa praça, que foram convidadas a se manifestar e a levantar o braço se estivessem com vontade de homenagear o Presidente da República, e todas levantaram. Duzentas pessoas praticamente impediram que aquelas dez mil pessoas se manifestassem. Senadora Heloisa Helena, concordo com V. Ex^a que a história dos povos virou a história dos Estados e os povos são algo diferente dos Estados. A história dos Estados Unidos não é a dos governos dos Estados Unidos e, sim, a dos índios americanos, dos negros, dos imigrantes, ricos e pobres que para lá foram. A história do Brasil é a história do nosso povo, a narrativa disponível é a história do Estado brasileiro. Concordo com isso, mas entendo que deve haver um lugar no Brasil onde essas coisas sejam vistas com serenidade, sem jogos de palavra meramente jocosos, como algumas vezes vemos, sem que ninguém se aprofunde no conhecimento da realidade ou queira apresentar a realidade por inteiro. Tem que haver um lugar neste País onde as coisas possam ser discutidas e examinadas com serenidade. Ou muito me engano ou o lugar para que isto aconteça é o Senado Federal. Por isso é que, com a intenção de colaborar, atrevi-me a fazer a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Geraldo Melo, agradeço o seu aparte, que muito me honra. Realmente, é algo extremamente difícil na democracia e que é, sem dúvida, uma das maiores conquistas da humanidade. Lógico que não estamos em uma democracia plena porque ela não

se reproduz apenas na nossa presença, de forma legítima, pela vontade popular. Democracia não se expressa simplesmente no processo eleitoral; não vivemos uma democracia plena pela fome, miséria, humilhação, pelo sofrimento de milhões de pessoas.

A grande dificuldade, não apenas na vida coletiva, em sociedade, é justamente decifrar o enigma de onde termina o seu direito e onde começa o do outro. Sei que é um grande enigma a ser decifrado. É exatamente porque não somos capazes de decifrá-lo, de desvendar mistérios que, muitas vezes, não são apenas baseados nas concepções ideológicas, mas em pressupostos éticos, morais, culturais de cada um de nós, que existe a Lei. Para isso é que existe a Constituição, aprovada por um Congresso Nacional. Posso ter divergências com relação à Constituição e ao Congresso Nacional, mas a Lei existe para ser cumprida. Sobre o que aconteceu em Porto Seguro – não estou falando pautada em minhas convicções ideológicas, que me separam de forma abismal da concepção de Estado do Presidente da República – mas a Constituição, a legislação vigente, foi rasgada e ferida. Que se estabelecessem mecanismos de segurança para garantir a presença do Presidente da República, que se dizia ameaçado em relação a determinadas coisas, estaria correto. Para ser garantida a segurança de um Presidente da República, da comitiva oficial e das pessoas que queriam participar da comemoração oficial – se estavam ali para participar do evento, a Constituição lhes garante esse direito –, não precisaria que se instalasse um estado de sítio, impedindo que outras pessoas pudessem participar. Não eram milhares de pessoas. Aliás, se fosse pela forma jocosa do Presidente da República, seria "meia dúzia de gatos pingados", que também não era. Mas não eram milhares de pessoas que pudessem desestabilizar a segurança de qualquer lugar.

Quero dizer a V. Ex^a que não é verdade. Fatos lamentáveis aconteceram: juiz impedido de passar, carro do Ministério apreendido, representantes do Ministério Público Federal que não podiam transitar. Chegou-se a um momento em que um juiz deu voz de prisão a um coronel, porque este não o deixava passar, gozar do direito que a Constituição estabelece, que é o de ir e vir. Era um juiz que não estava promovendo absolutamente nada, nenhuma manifestação, estava lá para tentar atenuar um conflito. Criou-se, então, um impasse: foi dada voz de prisão e, no final, nem foi cumprida. O que aconteceu desrespeita o estado de direito e nos envergonha. Nun-

ca vi tanta coerência juntal! A arrogância, a truculência e a intolerância fizeram com que se repetisse, diante de nossos olhos, aquilo que passamos a vida toda vendo nos velhos e gastos livros de História: negros arrastados pelos cabelos por capitães-do-mato, que deveriam levá-los de volta à senzala, índios espancados, mulheres idosas, com seus netos no braço, corriam pelos matos perseguidas pela cavalaria.

A situação que mencionei, efetivamente, não respeita o estado de direito. Ao contrário, fere a Constituição, a democracia e leva um sentimento de dor e humilhação aos que amam este País, este nosso Brasil querido.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Concordo com V. Ex^a em que a grande dificuldade está em estabelecer limites e que o grande balizador deve ser sempre a lei. A Constituição que V. Ex^a invoca, que protege o direito de ir e vir e a livre manifestação do pensamento, também define quem são as autoridades do País e estabelece uma série de direitos e obrigações em relação a elas. É a mesma que institui o direito de propriedade no Brasil. Algumas vezes, quando vemos uma propriedade ser invadida...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – E V. Ex^a sabe que a Constituição protege o direito de propriedade, desde que ela cumpra sua função social. Do contrário, não terá seu direito protegido.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Perfeito, o direito de propriedade está protegido e o caminho para se resolver o litígio, quando a propriedade não cumpre a sua função social, não é a sua invasão e tomada à força. Nessa hora, a lei também devia ser a nossa baliza, V. Ex^a não acha?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concordo inteiramente, Senador Geraldo Melo. Afirmo apenas que quem não cumpre a lei em relação à desapropriação e quem não cumpre a Constituição é o Governo Federal. A Constituição estabelece como limite do direito à propriedade privada a função social. Se ela não cumpre a função social, não está mais protegida como propriedade privada. Infelizmente, quem não cumpre a lei em nosso País é o Governo Federal.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Se V. Ex^a pensa assim, é difícil discutir.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Em relação à pendenga do Movimento dos

Sem-Terra, o João Pedro Stédile uma vez disse uma coisa corretíssima: querem acabar com o Movimento dos Sem-Terra? Façam a reforma agrária. A melhor forma de se acabar com o Movimento dos Sem-Terra é fazer a reforma agrária. Essa ainda é uma responsabilidade constitucional do Governo Federal, que infelizmente faz desapropriação só à custa da violência no campo, como várias vezes já foi definido em debates nesta Casa. O levantamento das propriedades improductivas sequer foi feito. Nos debates que fizemos aqui e na Comissão de Assuntos Sociais – V. Ex^a deve ter assistido –, quando se indaga qual é a ação do Governo Federal para fazer a reforma agrária, vemos que essa ação só se dá à luz das ocupações, à luz dos conflitos, à luz da violência no campo, e isso nenhum de nós quer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Desculpe-me, Senadora. Concordo com V. Ex^a. Apenas não considero que o Governo Federal seja o culpado. Estou dizendo que, se a lei é nossa baliza, não podemos autorizar, quem quer que seja, por mais legítimas que sejam suas bandeiras e aspirações, a fazer justiça com as próprias mãos. Um Espírito Santo de orelha passou aqui e disse-me no meu ouvido: "Daqui a pouco, se acharmos que alguém é bandido, aplicaremos a sentença e a pena sobre ele." Temos o estudo de direito a que V. Ex^a se referiu tantas vezes. Concordando com V. Ex^a, a lei é nossa baliza, mas, por isso mesmo, não deve haver nenhum brasileiro que se sinta estar autorizado, pela lei ou por movimento algum, a sair à rua para fazer justiça com as próprias mãos. É só isso que estou querendo dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senadora Heloísa Helena, peço a V. Ex^a que conclua e não permita mais apartes.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, já estou terminando.

Eu também já vi quem foi o Espírito Santo. Ele deve estar agonizando ao saber que é Vice-Líder do Governo que está soprando essas informações.

Apenas para concluir, quero mais uma vez registrar o nosso protesto e dizer que estaremos acompanhando os inquéritos que serão abertos pelo Ministério Público Federal, no sentido de que sejam apuradas as devidas responsabilidades para que os responsáveis possam, efetivamente, ser punidos.

Sei que, infelizmente, já está nas mentes e corações da população brasileira que este é o País da impunidade, mas, pelo menos, continuamos tentando fazer com que o Brasil não seja o País da impunidade

e, sim, uma Nação justa e igualitária, fraterna e solidária, que tanto a amamos e tanto lhe queremos.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Brasil teria que comemorar em toda parte os seus 500 anos, principalmente em Porto Seguro, na Bahia. O Governo Federal tomou todas as providências para que as comemorações decorressem em paz e em ordem, porque isso seria extremamente útil até no exterior. Culpa não cabe ao Governo Federal nem à polícia baiana pelo que ocorreu, que não é tão grave quanto se informa na mídia, mas que poderia não ter ocorrido. No caso do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, tivemos oportunidade de tratar com o Deputado Jacques Wagner num acordo em que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra faria reunião como quisesse, onde quisesse, no dia 18 e, após a reunião, com apoio, inclusive, do Governo do Estado, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra deixaria Porto Seguro para as árias cidades e os Estados de origem. Esse acordo foi feito, mas não foi cumprido. No dia 18 fizeram a reunião, o Estado colocou todos os meios de transporte, inclusive até passagem aérea para virem a Brasília comunicar-se com o Incra e, evidentemente, não foi cumprido. Logo, aí não cabe culpa ao Governo Federal.

Quanto ao problema da comunidade indígena, foi feito inclusive um acordo para que grande parte da comunidade viesse fazer reivindicações ao Presidente Fernando Henrique, em relação à terra e ao tratamento que os índios merecem – e que julgam merecer mais ainda – do Governo Federal.

Tudo isso foi assentado, mas não foi cumprido. Na véspera, se informou que os índios resolveram não ir mais ao Presidente nem a Porto Seguro. Ficariam na Coroa Vermelha. Não ficaram na Coroa Vermelha, como os Sem-Terra, foram para Eunápolis e, insuflados, queriam impedir o tráfego para, inclusive, milhares de turistas chegarem a Porto Seguro.

A Polícia Militar da Bahia agiu com ponderação, agiu com toda a calma para evitar um conflito maior, o que seria desmoralizante para o Brasil, porque envolveria até a figura de Governadores e, mais do que isso, do Presidentes do nosso País e do Presidente da Nação portuguesa.

Então, os atos foram todos realizados. A mídia não deu destaque aos atos e deu destaque à ação policial moderada, porque a ação policial não moderada, todos também viram na mídia, nos Estados Unidos, na reunião do Fundo Monetário, e os atos foram realizados. Havia uma cobertura jornalística enorme, mas não foram divulgados, tanto em relação ao Brasil como a Portugal.

Após a saída do Presidente, inauguramos um Centro de Convenções com recursos federais e estaduais para mais de 2 mil pessoas, e estavam presentes mais de 1000 pessoas, aplaudindo os 500 anos do Brasil e aquela obra que chegava ao interior do Brasil, mas onde nasceu, para que ali se pudesse se realizar, como vão realizar-se concilaves, todos de interesse, certamente, do País.

Houve uma exibição pirotécnica, com toda a História do Brasil desde o seu início até agora, que foi vista por mais de 20 mil pessoas, que aplaudiram todo o tempo a beleza da festa. Logo, foram comemorados condignamente os 500 anos do Brasil, como era obrigação do Governo da Bahia e do Governo Federal.

Agora, ontem, V. Ex^a nos deu a honra, juntamente com o Senador Leomar Quintanilha e a Senadora Thelma Siqueira Campos de assistirem a um desfile cívico que marca época pela sua beleza, pela sua brasiliade, lembrando também todos os acontecimentos históricos do Brasil a Juscelino Kubitschek.

Logo, nós, na Bahia, comemoramos, com muito brilho, os 500 anos do Brasil e evitamos – aí discordo da Senadora Heloisa Helena – que alguma tragédia maior pudesse acontecer no resguardo das autoridades presidenciais. Foi uma ação preventiva, que sempre achamos que essa comemoração era de todos os brasileiros, inclusive dos indígenas, dos negros, até mesmo dos Sem-Terra; todos deviam estar lá juntos, mas não foi por culpa do Governo que não estiveram, isso é que é preciso ser salientado.

As *démarches* foram intensas. Cheguei a falar, por acaso, com Lula, que estava na casa do Deputado Jaques Wagner, sobre esse assunto, manifestando o nosso desejo de que tudo se realizasse com a presença, inclusive, de todos os partidos políticos.

Portanto, quero dizer nesta hora que o Brasil comemorou os seus 500 anos. Esses acontecimentos, se empanaram certamente alguma coisa, não prejudicaram o todo da festa brasileira. Mas é importante que se diga que a ordem faz parte do sistema constitucional brasileiro, e o que se fez foi a manutenção da ordem, evitando graves acontecimentos.

Queria dizer, nesta hora, como baiano e brasileiro, que estou muito orgulhoso e fiquei muito feliz que tivesse o testemunho de V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio, e de seus companheiros do Tocantins na festa que a Bahia realizou ontem. Apesar de alguma chuva, havia mais de 200 mil pessoas nas ruas de Salvador, como V. Ex^a pôde observar. Logo, nós baianos merecemos realmente a parte elogiosa de tudo isso que foi feito, porque o Brasil nasceu na Bahia.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, há pouco ocupamos a tribuna para enaltecer o brilhantismo das comemorações dos 500 anos do Brasil, especificamente na cidade de Salvador, onde tivemos a honra de estar presentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Gilvam Borges, por vinte minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as comemorações dos 500 anos do Brasil foram um espetáculo e uma demonstração de brasiliade.

Nesta tarde, Sr. Presidente, quero falar de uma outra grande comemoração. São poucos anos. Não se trata de um país. Trata-se de uma pessoa. São os setenta anos do Senador José Sarney.

Este 24 de abril encerra especialíssima significação. Nesta data, há exatos setenta anos, nascia alguém fadado a conhecer, como acontece apenas com aquelas poucas pessoas escolhidas pelo destino, uma notável experiência de vida, em que a trajetória pessoal se integra e se confunde com a de seu próprio País.

Falo de José Sarney.

Registrar, nesta Casa e neste momento, a passagem do septuagésimo aniversário do Presidente José Sarney é, simultaneamente, motivo de orgulho e alegria, cumprimento de um dever e expressão de reconhecimento. Afinal, não é todo dia que a Nação pode celebrar a vida de alguém que, em tudo e por tudo, ilustra e enobrece a vida pública brasileira, exprime e reflete a vitalidade da cultura nacional, sendo

para todos modelos de fidalguia, serenidade e firmeza. Por isso, ao comemorarmos a passagem de seu aniversário, mais que os naturais cumprimentos e votos de felicidades, desejamos também manifestar nosso agradecimento por tudo o que o homenageado de hoje fez pelo Brasil.

Na impossibilidade de traçar um quadro razoavelmente completo da vida pública de Sarney, nos limites deste pronunciamento, fixarei algumas passagens que me parecem emblemáticas e definidoras de seu estilo e de sua personalidade. São momentos que realçam a enorme capacidade de ouvir, prova do mais acendrado respeito ao interlocutor; que enfatizam seu compromisso com a Nação, sobretudo o bem-estar de sua gente; que mostram a perfeita vinculação entre prudência no agir, firmeza de princípios e fidelidade à História.

O itinerário da vida de José Sarney apresenta extraordinária sintonia com a evolução histórica do Brasil. Seu nascimento, no mesmo ano em que um vendaval político – a Revolução de 30 – varria o País, parecia antever o futuro que lhe estava reservado. Nascido em meio ao turbilhão que sepultava a República Velha, deixando para trás as práticas políticas carcomidas, tão ao gosto das velhas oligarquias, Sarney, desde cedo, manifestou interesse pelas coisas da política. Mesmo que intuitivamente, era a forma por ele encontrada de servir à Pátria, contribuindo para vê-la prosperar.

O adolescente de São Luís, que acompanhou os estertores da ditadura Vargas – o Estado Novo – e o fim da Segunda Guerra Mundial, inicia seu aprendizado político vivendo o espírito de defesa da liberdade e do primado da democracia como pressupostos fundamentais para a construção da História. Desses princípios, ele jamais se apartou, de modo que, aos setenta anos, pode lançar o olhar para o passado e ver na coerência sua marca registrada.

Não por acaso, sua filiação partidária – naquele período em que o Brasil buscava encontrar-se e melhor se compreender, transitando pelos difíceis caminhos de uma democracia recém-conquistada e com inimigos à espreita – naturalmente se deu pela União Democrática Nacional. Com efeito, do princípio ao fim de sua existência, a UDN foi o partido político que melhor sintetizou a repulsa à ditadura getulista e a defesa do ideário liberal. Por isso, nela encontraremos Sarney.

Rememoro, a propósito, sua atuação parlamentar como Deputado Federal, eleito pelo seu querido Maranhão. Eram tempos difíceis, de elevadíssima

tensão, com a cena política e social marcada, em profundidade, pela exacerbação ideológica. Estábamos na virada dos anos cinqüenta para os sessenta, com a Revolução Cubana pairando sobre o imaginário latino-americano, a induzir a luta entre seus defensores e opositores, convulsionando todo o Continente.

Foi nesse clima de profunda tensão que se realizaram as eleições legislativas de 1962, provavelmente as mais importantes de nossa História republicana até aquele momento. De um lado, estavam as forças que procuravam empurrar e ampliar o reformismo de Goulart, taxando-o de tímido; de outro, as que não admitiam a continuidade dessas reformas, identificando-as como passos para a "cubanização" do Brasil. A verticalização da disputa levou ao ponto de ruptura: 1964 significou o fim da experiência populista e o início de uma nova etapa da vida brasileira.

O que nos interessa, neste momento, é recuperar o papel desempenhado pelo então Deputado José Sarney naquele ambiente de aguda dramaticidade. Fazendo oposição a João Goulart, Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, jamais permitiu que sua posição – essencialmente doutrinária e filosófica – pudesse ser confundida com mero golpismo. Nesse ponto, reside a diferença fundamental.

A UDN de José Sarney não foi a mesma, digamos, de um Carlos Lacerda. Naqueles momentos críticos em que estavam em jogo os destinos do Brasil, ao político e jornalista carioca interessava a ruptura institucional, com todos os riscos que tal atitude implicava. Daí seus recorrentes apelos aos quartéis, aos setores mais conservadores da sociedade brasileira, até ao governo americano, na defesa de um golpe "profilático" que derrubasse João Goulart.

A UDN de José Sarney era de outra estirpe. Conquanto preocupado com os rumos que o Governo Goulart vinha tomando – e, por isso mesmo, fazendo-lhe cerrada oposição –, não se curvou ao golpismo. Antes, havia em José Sarney a clara compreensão de que o País precisava de reformas, embora não concordando com os métodos que estavam sendo empregados. Não por outra razão, vamos encontrá-lo compondo a ala *bossa nova* da UDN, termo que designava o compromisso dos seus integrantes de lutar por mudanças dentro dos marcos legais.

Essa marcante característica da personalidade de José Sarney sempre o acompanhou. Foi assim quando governou o Maranhão a partir de 1965, imprimindo em seu Estado natal o selo de uma administração moderna, progressista e democrática, iniciando um processo que, para a suprema felicidade

do pai, a filha Roseana, nos dias de hoje, prossegue e aprofunda.

Foi assim nesta Casa, quando enobreceu o Senado Federal com sua presença num momento por demais difícil da vida política nacional. Mas, acima de tudo, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, foi assim quando chegou à Presidência da República.

Relembremos: não haveria possibilidade de transição pacífica e negociada do regime militar para a normalidade democrática se, nos dois lados, não existissem lideranças dispostas a encontrar os caminhos que a viabilizassem. Assim, se a Tancredo Neves coube a liderança de toda a estratégia montada pelos que se opunham ao regime, a José Sarney coube a responsabilidade de ampliar a possibilidade de adesão entre os que se situavam dentro do Poder. Um elo não existiria sem o outro e sem ambos provavelmente o País mergulharia no caos.

Concede o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães que o está solicitando.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Gilvam Borges, V. Ex* pratica um ato de extrema justiça, que é próprio da sua personalidade, em relação à comemoração dos 70 anos do Presidente José Sarney. Fui seu Ministro e sou seu amigo há mais de 40 anos, por isso posso testemunhar a lisura, o procedimento, a correção, a delicadeza com que sempre lidou na política nacional, sempre com amor a seu Estado, o Maranhão, e, agora, ao Amapá, onde ele tanto trabalha para criar uma situação de destaque para o Estado do Norte do Brasil. Portanto, quero louvar a sua atitude de colega, de amigo, mas, sobretudo, o seu ato de justiça, em relação à figura do Presidente José Sarney. Dele pode-se discordar, mas ninguém dirá nada que afete a sua honestidade, a sua seriedade e, sobretudo, a sua grandeza de espírito. Ele é, por temperamento, um homem cordial, e essa cordialidade deve ser louvada agora, quando V. Ex* pronuncia o seu expressivo discurso. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, o aparte de V. Ex*. As suas considerações e palavras têm a autoridade de quem realmente presenciou, acompanhou, a trajetória do Presidente José Sarney e foi colega dele. Portanto, incorporo ao nosso pronunciamento o aparte e o gesto tão elegantes de V. Ex*.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Gilvam Borges, V. Ex* me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concede um aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Gilvam Borges, por igual, cumprimento V. Ex* pela iniciativa. Homenagear José Sarney significa homenagear esta fase da vida pública brasileira. S. Ex.* é um dos mais antigos líderes deste País. Desta geração, é aquele que tem a maior distância nos caminhos da vida pública. José Sarney notabilizou-se por ser um conciliador. Muitas vezes, até nós, seus amigos, impacientamo-nos com aquilo que parece ser uma imobilidade do Líder José Sarney, e, na verdade, é uma ciência política que ele pratica: a da conciliação. Foi também um grande administrador no Estado do Maranhão, quando assumiu o Governo do Estado. Noso território de 340 mil quilômetros quadrados não possuía sequer um palmo de asfalto. Foi com José Sarney que começaram a ser abertas as grandes estradas do Estado. A partir daí, José Sarney permaneceu na vida pública como Parlamentar, como Deputado e como Senador da República, até chegar à suprema Magistratura do País e a praticar essa transição de que tanto o País necessitava. Só um homem da competência de José Sarney, só um conciliador da témpera dele poderia exercer esse papel tão importante, essa tarefa tão difícil que ele exerceu. Cumprimento, portanto, V. Ex* pela homenagem que faz ao Presidente José Sarney, na convicção de que, homenageando-o, este Senado da República está homenageando o que de bom se pratica na vida pública do Brasil.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte, Senador Edison Lobão. V. Ex* também, a exemplo do Senador Antonio Carlos Magalhães, realmente é um Líder que fala com autoridade e com propriedade, sabendo o que diz e com toda consciência a respeito do nosso querido Presidente José Sarney.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Gilvam Borges, V. Ex* me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concede um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Gilvam Borges, quero também somar a minha voz à voz de V. Ex*, à do Senador Antonio Carlos Magalhães, à do Senador Edison Lobão e a de tantos amigos e companheiros de José Sarney que hoje se congratulam com a passagem do aniversário de 70 anos de S. Ex*. Tive a honra de trabalhar com o Presidente José Sarney. Em seu Governo, dirigi duas Instituições: a Fundação Projeto Rondon, a Fundação Nacional do Índio e, posteriormente, o Estado de Roraima. Sem dúvida alguma, foi um momento de aprendi-

zado. O Presidente José Sarney, com sua serenidade, sua visão de estadista, sua competência e seu espírito público, muito me ensinou. Não poderia deixar de registrar a importância de José Sarney para a história do Brasil no momento em que o País comemora seus 500 anos. O Presidente José Sarney foi um dos artífices do processo de redemocratização do País, inclusive com sacrifícios pessoais durante seu mandato de Presidente da República. Quero, portanto, parabenizar o Presidente José Sarney. Registro a importância do discurso de V. Ex.^a, que faz justiça, como foi dito, a um personagem da história, nosso companheiro, que continua a lutar e a contribuir para a construção de um País melhor.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Romero Jucá.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Gilvam Borges, quero me juntar à V. Ex.^a nas justas homenagens que presta ao eminentíssimo Senador José Sarney, tendo em vista o perfil político, histórico e a vida de S. Ex.^a. O Senador José Sarney teve oportunidade de presidir dois Poderes de nossa Nação: o Poder Executivo, na condição de Presidente da República, e o Poder Legislativo, quando Presidente desta Casa e, portanto, do Congresso Nacional. S. Ex.^a, nessas oportunidades, demonstrou um espírito democrático extremamente salutar na relação com as Oposições, tanto quando Presidente da República como quando Presidente desta Casa, mantendo um relacionamento muito respeitoso e que lhe conferiu o posto de Estadista do nosso País, deixando de lado todas as possibilidades de divergências que possam ter havido – e certamente existiram e ainda persistem – nessa longa estrada percorrida pelo Senador Sarney no campo político. Nós, do Amapá, temos também tido oportunidade de testemunhar o trabalho do Senador José Sarney em prol do nosso Estado, principalmente sua relação com as Oposições. Eu, um Senador de Oposição, tenho recebido do Presidente Sarney um tratamento extremamente correto. A atuação do Senador José Sarney é irrepreensível com relação ao nosso Estado. Apesar de muito cobrado, pela esperança que representa para o povo do Amapá, tem procurado corresponder às expectativas. E certamente ainda irá ajudar o nosso Estado e o Brasil como homem público que continua sendo. Parabéns

a V. Ex.^a. Congratulo-me com seu discurso na tarde de hoje.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço pelo aparte, Senador Sebastião Rocha. V. Ex.^a é nosso Colega de Bancada. Privamos de uma convivência de respeito muito grande.

Realmente, suas considerações contribuem muito para ratificar o que hoje estamos falando desta tribuna.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Gilvam Borges, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Gilvam Borges, na homenagem tão justa que V. Ex.^a faz ao ex-Presidente José Sarney, quero apenas registrar dois episódios que, no meu entender, marcam sobremaneira a passagem de José Sarney pela Presidência da República: a sanção do projeto de lei autorizativa que criava a Universidade Federal do Amapá – de autoria do irmão de V. Ex.^a, o ex-Deputado Federal Geovani Borges – e também a sanção do projeto de lei autorizativa que criava a Universidade Federal de Roraima – com muita honra, projeto de minha autoria. Esses projetos autorizativos poderiam ser sancionados ou não. Em princípio, até não deveriam ser sancionados, segundo a corrente de pensamento dominante entre os juristas; mas o então Presidente não só transformou em lei os referidos projetos como implantou as universidades, criando seus quadros de professores e demais funcionários. Hoje, tanto uma como outra são realidades importantes para esses dois Estados da Amazônia. Quanto ao Estado de Roraima, por exemplo, podemos dizer que a implantação da Universidade Federal de Roraima foi fator decisivo para sua real transformação de território federal em Estado da Federação. Portanto, gostaria de acrescentar este meu depoimento às homenagens que V. Ex.^a presta ao Senador José Sarney por ocasião do aniversário de S. Ex.^a. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Gilvam Borges, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte ao nobre Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. Também quero me associar às homenagens prestadas pelo aniversário do ex-Presidente José Sarney, homem verdadeiramente

cordial, que teve papel fundamental no processo de redemocratização do País, liderança exponencial na fase de transição democrática e, sem dúvida, figura da maior importância também no que diz respeito a traçar os novos contornos da política de relações exteriores do nosso País, notadamente no que se refere à América Latina. O ex-Presidente Sarney, portanto, merece aplausos no dia do seu aniversário e, sobretudo, a manifestação da nossa esperança de que S. Ex^a continue contribuindo com sua inteligência e com sua experiência política para que o Brasil possa legar às novas gerações um mundo melhor, com mais solidariedade, fraternidade e justiça social. Parabéns ao ex-Presidente José Sarney e a V. Ex^a, pela iniciativa dessa homenagem.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Álvaro Dias.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Gilvam Borges, agradeço a forma carinhosa com que V. Ex^a está me tratando. Isso me honra bastante. Quero interferir modestamente no seu pronunciamento, Senador, porque V. Ex^a sabe da minha profunda amizade pelo ex-Presidente da República e atual Colega de Senado, José Sarney. Tive a honra de servir em seu Governo, atuando na região Centro-Oeste, dirigindo por quase três anos a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, tendo conseguido, graças à compreensão de S. Ex^a, levar avante um programa que atendeu toda a região Centro-Oeste. O meu Estado de Mato Grosso do Sul, o de Mato Grosso e o de Goiás foram altamente beneficiados, como também o Estado de Rondônia, que tinha um projeto de desenvolvimento já em andamento quando assumi a Sudeco. Esse projeto teve continuidade e prestou relevantes serviços a esse Estado da Federação brasileira. Dessa forma, posso atestar a profícuia administração que S. Ex^a realizou quando Presidente da República. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de me associar às suas palavras, desejando ao ex-Presidente José Sarney e a toda a sua família muita saúde, paz, prosperidade e felicidade.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB AP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a escolha de José Sarney como companheiro de chapa de Tancredo Neves não se deu por acaso: refletia, isto sim, o papel que desempenhara naquele momento

crucial, de extrema grandeza cívica ao se recusar a dar sustentação política a um regime que já havia cumprido sua missão. Quis o destino que, após as memoráveis eleições indiretas que implodiram o regime militar, Tancredo fosse acometido de grave doença, não pudesse ser empossado e, depois de lenta agonia que comoveu a todos os brasileiros, viesse a falecer.

Ao assumir a Presidência, Sarney teve plena consciência do que a História lhe reservara, a humildade para reconhecer suas limitações, a grandeza em promover um grande pacto nacional que lhe permitisse governar para todos, além da compreensão exata das mudanças que ocorriam pelo mundo afora. Em seu Governo, o Brasil completou o processo de transição: redescobriu a democracia, alicerçou a idéia de cidadania e, num processo constituinte como jamais se viu nesta Terra, promulgou a nova Carta Magna, fadada a refletir a nova realidade brasileira.

Sarney foi além, no entanto: com franciscana humildade e bíblica paciência, mostrou aos brasileiros que é possível ser firme sem se aprisionar na imiplacável rigidez; que é possível respeitar a "liturgia do cargo" sem se distanciar das ruas; que é possível ser ouvido pela multidão sem que seja necessário elevar o tom de voz; que é possível exercer a autoridade sem se resvalar para o autoritarismo.

Um aspecto de seu Governo chama a atenção dos observadores ainda hoje: trata-se de seu universalismo, ou seja, alguém que, embora muito ciente e zeloso da importância de sua aldeia, sempre se viu integrado a um mundo maior. Essa correta compreensão do mundo e de suas exigências é que explica, por exemplo, a antevi^a que somente os estadistas têm de que o futuro do País estava atrelado ao da América Latina.

Assim é que, sem jamais ter exercido o que se chama de "diplomacia presidencial", fez o que muitos não teriam condições ou coragem: aproximou o Brasil da Argentina, sepultando velhas e insustentáveis desconfianças recíprocas. De seu gesto, plenamente compartilhado pelo Presidente Raúl Alfonsín, nasceu o Mercosul, que todos hoje reconhecemos como único meio de nossos países enfrentarem os desafios de uma economia altamente globalizada e competitiva.

Talvez uma palavra pudesse traduzir a personalidade de José Sarney: tolerância. Como político, ninguém exerceu tão bem essa extraordinária capacidade de aceitar o outro, respeitando-o integralmente, mesmo que dele discorde. E quando essa tolerância é exercida por ninguém menos que um Presidente da

República, com todo o poder e toda a aura que o cargo contém, é que se vê a real dimensão do gesto.

Como pessoa, José Sarney parece trazer na alma os encantos e os ensinamentos de seu Maranhão natal, especialmente da histórica São Luís. Da gente maranhense, conhecida pelo zelo com que trata a língua portuguesa e pelo seu gesto pelas coisas da cultura, Sarney herdou o amor pela Literatura. Da Academia Maranhense à Brasileira de Letras foi um pulo. Em ambos os casos, houve o reconhecimento ao autor cuja obra ganhou maturidade e que há muito ultrapassou nossas fronteiras. Sarney é hoje um dos autores brasileiros mais traduzidos, conhecidos e lidos no exterior.

Respirando desde cedo os ares da história da bela capital maranhense, Sarney sempre se mostrou fervoroso defensor da preservação de nosso patrimônio e de nossa cultura. Muitas de suas ações voltaram-se para esse setor. Nesse caso, há destaque todo especial para sua proposta – aprovada – de legislação incentivando os investimentos na cultura.

Terminando o período na Presidência, encontraremos Sarney enfrentando novo desafio: transferir-se para o nosso querido Amapá e candidata-se a uma cadeira no Senado Federal. Com esmagadora maioria de votos, assume, por direito, pela biografia e por manifestação expressa do povo amapaense, a condição de referência nacional para o Amapá.

Tentei dizer em breves palavras, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o quanto é honroso celebrar esses setenta anos de vida do Senador José Sarney. Esta Casa muito lhe deve, particularmente como seu Presidente. S. Ex^a, como Presidente da Casa, trouxe o Senado para o centro do debate político internacional, ao mesmo tempo em que tomava as providências para dotá-lo de modernos meios de comunicação com a sociedade brasileira.

Ao cumprimentar o nobre colega pela passagem de seu aniversário, imagino estar traduzindo o pensamento de milhões de brasileiros que, nos mais variados e distantes pontos do território nacional, sabem o que significa José Sarney, conhecem o seu valor, prezam a sua dignidade e louvam o seu espírito público.

Hoje esta Casa, o Amapá, o Maranhão, enfim o Brasil inteiro, todos se sentem participando de uma grande festa, da celebração dos setenta anos de um grande brasileiro, humanista por princípio, intelectual de ofício e político por vocação: José Sarney, íntegro, democrata, cidadão do mundo!

Sr. Presidente, agradeço ao Plenário da Casa a atenção.

Se as comemorações de setenta anos do Presidente José Sarney fossem em Salvador, em uma grande festa, com certeza a Senadora Heloisa Helena estaria na cidade para parabenizá-lo e não para assistir ao grande confronto lá ocorrido. Graças a Deus, tudo terminou bem.

Congratulo-me com a Senadora Heloisa Helena, uma grande Líder, uma Senadora atuante. S. Ex^a tem cumprido seu papel, suas obrigações e feito seu dever de casa nas suas manifestações no Senado.

Graças a Deus, não houve mortes em Salvador. A Polícia agiu com firmeza, mas sem brutalidade. As comemorações pelos setenta anos de José Sarney abafam um pouco os incidentes ocorridos em Salvador.

Sr. Presidente, queridos colegas, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminent Senador Gilvam Borges, tendo em vista a manifestação unânime do Plenário, a Mesa também faz coro às homenagens que V. Ex^a presta ao eminente ex-Presidente e nosso colega, Senador José Sarney. Esperamos em Deus que o nosso ex-Presidente do Senado e do Congresso Nacional tenha sempre redobrada a sua saúde, para que possa continuar legando ao Brasil os frutos da sua experiência e da sua sabedoria.

Portanto, ao nosso querido ex-Presidente a manifestação de apreço e de carinho da Mesa do Senado Federal pela passagem do seu 70º aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na noite de ontem, a convite do Governo baiano, estivemos eu, V. Ex^a e a nobre Senadora Thelma Siqueira Campos, juntamente com Parlamentares e autoridades da Bahia, assistindo a uma das mais bonitas solenidades comemorativas dos 500 anos do Brasil.

Foi um desfile monumental, com mais de dois mil figurantes, que, trajados a caráter e com coreografia especial, engalanaram as avenidas de Salvador e retrataram a história do Brasil desde os tempos coloniais aos dias de hoje. Empolgados, os figurantes animaram todos os presentes ao rememorar facetas interessantes da história do Brasil.

Sr. Presidente, mesmo com a chuva, milhares e milhares de populares que conosco assistiam ao

evento não se retiraram do local, permanecendo até o fim da festa, numa demonstração da sua participação efetiva nas comemorações que realizávamos pelos 500 anos do Brasil. É de alegria o sentimento pela história que juntos escrevemos deste imenso País que tanto amamos e ao qual dedicamos. Esperamos realmente fazer dele uma terra justa e promissora.

Sr. Presidente, nesta tarde, buscarei sensibilizar novamente os membros desta Casa no sentido de ajudar a brava gente tocantinense na realização e na materialização de um dos seus mais importantes sonhos: a instalação da Universidade Federal do Tocantins. Esse tema, bandeira de todos os Parlamentares do Tocantins, do Governador daquele Estado e desta Casa – que já emprestou apoio unânime à sua instalação –, já conseguiu impressionar o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o próprio Ministro da Educação sobre essa imperativa necessidade. Entretanto, Sr. Presidente, esse objetivo ainda não se concretizou.

A Universidade Federal do Tocantins é um dos mais fortes anseios daquela gente. É inadiável a sua implantação. Não podemos pensar em desenvolvimento de um povo, de uma nação, sem cuidarmos, primeiro, da sua educação, de sua formação, de investir na inteligência. Mas o Estado do Tocantins, já quase em seu 12º aniversário, ainda padece da inexistência de uma universidade federal, sendo a única Unidade da Federação que ainda não conta com o ensino público superior federal.

Não foi por outra razão que, ao procurar organizar a estrutura socioeconômica do Estado, o Governador Siqueira Campos, sensibilizado por essa necessidade, procurou evitar consequências danosas que criassem obstáculos ao desenvolvimento do Estado e, num gesto corajoso, sabendo das inúmeras prioridades, criou a Universidade do Estado do Tocantins.

Ao criá-la, o Governo teve como propósito primeiro formar os professores para suas escolas de 1º e 2º graus, qualificar aqueles que ali estavam oferecendo o pouco que conheciam àqueles que ainda nada sabiam. Também procurou evitar que as famílias de meu Estado continuassem a ver o êxodo de seus jovens que, ao completar o 1º e 2º graus, no anseio de dar continuidade aos seus estudos, buscavam aprimorar e ampliar os seus conhecimentos em outros Estados. Não raro, Sr. Presidente, por questões emocionais ou profissionais, esses jovens não retornavam ao Tocantins, ou porque se casavam ou arranjavam um emprego e não davam a sua contribui-

ção no desenvolvimento do nosso Estado. Desse modo, perdiam o Estado e a sociedade, que haviam investido nesses jovens, na sua preparação preliminar.

Portanto, a Universidade Estadual do Tocantins também teve o propósito de lá manter seus filhos, que tinham compromissos com o Estado e queriam contribuir com a sua inteligência e com o seu trabalho para o desenvolvimento do Estado. Esse propósito, Sr. Presidente, tem sido alcançado.

Por essa demanda reprimida, por essa dúvida da União para com o Estado do Tocantins, não é possível que esperemos mais. Precisamos da decisão política que implante a Universidade Federal no Estado do Tocantins, bandeira que V. Ex^a tão bravamente levantou, com o nosso apoio, com o nosso concurso, com a participação unânime dos Parlamentares do Estado e dos eminentes Pares. Mas, até agora, não foi possível sensibilizar, de forma definitiva, nem o Presidente da República nem o Ministro da Educação, para que a universidade fosse implementada.

Não podemos e nem é mais possível esperar. No atual estágio de desenvolvimento, Tocantins tem realizado um esforço hercúleo, temos limitações, para superar as suas dificuldades, para dar um ordenamento adequado às ações traçadas, a fim de estabelecer um processo de desenvolvimento no interior do Brasil, pois não dispomos de uma universidade federal no nosso território. Não há como esperar. É imperativo que o Presidente da República tome essa decisão e determine ao seu Ministro da Educação que instale já a Universidade Federal do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, farei desta tribuna uma trincheira de luta permanente, de agora para frente, de forma mais acentuada, procurando concretizar o apoio dos eminentes Pares para que esta Unidade da Federação não seja mais postergada, legada ao ostracismo, esquecida.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador Leomar Quintanilha, quero manifestar meu apoio ao discurso de V. Ex^a. É extremamente importante a luta do povo de Tocantins, do Governador Siqueira Campos, dos Deputados e Senadores. Efetivamente, a instalação de um universidade federal no Estado do Tocantins é um fator fundamental de transformação.

Fui Governador de Roraima e, durante meu Governo, lá implantei a Universidade Federal de Roraima. Sem dúvida alguma esta foi uma semente, pois deu origem a um setor vital e transformador da realidade do povo de Roraima. Assim também acontece em outros Estados. É injustificável que o Estado de Tocantins, que tem dado exemplos de administração pública, de seriedade, de competência, de caminhos novos trilhados na questão da coisa pública, não tenha ainda uma universidade federal. Tenho presenciado a luta de V. Ex^a, do Senador Carlos Patrocínio, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que agora está licenciado, enfim, de todos aqueles que têm compromisso de buscar uma solução em curto espaço de tempo para essa questão importantíssima. Quero somar minha voz à de V. Ex^a e a de todos os Senadores do Estado de Tocantins. Estou à disposição para juntos trabalharmos e buscarmos uma solução emergencial que dê condições para que o Estado de Tocantins tenha sua universidade. Parabenizo V. Ex^a por sua luta e pela consciência de que uma universidade federal será importante para a transformação de um Estado em formação como o Tocantins. Meus parabéns por sua luta.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Agradeço a solidariedade, nobre Senador Romero Jucá, e não esperava reação diferente de V. Ex^a, que sempre tem sido um defensor incontestável das causas justas, e não há nada mais justo, nada mais importante do que investir na inteligência, na educação de um Brasil que se prepara para enfrentar também mais esse desafio que é esse fenômeno da globalização. V. Ex^a, mais do que ninguém, conhece os reflexos importantes que provocaram a instalação da Universidade Federal no Estado de Roraima, Estado que tão bem representa.

Neste momento, Sr. Presidente, nobres Sr^{as}s e Srs. Senadores, o País se vê diante do fenômeno da globalização e precisa enfrentar questões maiores, problemas maiores, o perfil do emprego está sofrendo uma mudança brutal, rápida com a robótica, com a informática, com a cibernetica; entendendo-se como analfabeto contemporâneo aquele que não apresenta familiaridade com a informática, não acessa a Internet. No entanto, o Brasil, o Tocantins, ainda está envolvido com o analfabeto tradicional, aqueles que não sabem nem ao menos ler ou escrever.

Esses problemas temos procurado enfrentar, tentando erradicar o analfabetismo que ainda existe no nosso Estado, e por isso é imperativo que possamos dar oportunidade aos filhos do povo, aos filhos

da brava gente tocantinense de ter também o acesso ao ensino de 3º grau gratuito promovido pela União.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Sr^{as} Senadores, hoje é o segundo dia do ano 501 do Descobrimento do Brasil.

Manifestaram-se os que pensam que não há nada a comemorar por seus diversos segmentos e entidades e os que convidaram à reflexão a respeito do que nesses 500 anos foi construído e o que há ainda a fazer. A imprensa do Sul e Sudeste, quase unanimemente, abordou esse tema. Sr. Presidente, sou otimista e tenho esperanças neste País.

O descobrimento do Brasil é até hoje contestado, não se sabendo se ocorreu intencionalmente ou casualmente. E, pelo menos por três décadas, foi completamente abandonado pelo descobridor, uma vez que para Portugal era muito mais importante cuidar das especiarias da Índia e do ouro da África do que do pau-brasil, única riqueza visível no litoral brasileiro.

O Brasil, que passou pela experiência das capitâncias hereditárias e a dos governadores gerais, em 500 anos, caminhou muito para ser o que é hoje.

Em 1500, a França estava construindo a famosa Catedral de Notre Dame. Portanto, somos, no concerto das nações, um país criança, um país com um futuro a construir. Por isso precisamos, Sr. Presidente, refletir sobre as contradições, as injustiças e as desigualdades reinantes no Brasil. As desigualdades regionais, a cada dia, tornam-se ainda mais profundas, porque não existe efetiva vontade política de eliminá-las. Embora conste da Constituição o combate à desigualdade, na prática, muito pouco foi feito para eliminá-la. Basta ver, por exemplo, Sr. Presidente, a elaboração, a formulação e a votação do Orçamento da União. Vamos começar pelo mais simples. Cada parlamentar tem direito a 10 emendas parlamentares ou o equivalente: uma emenda com um determinado valor, por exemplo, R\$1,5 milhão. Por aí já se observa a diferença, porque os pequenos Estados do Norte e do Centro-Oeste têm muito menos parlamentares do que os Estados do Sul e do Sudeste. Apenas o Estado de São Paulo tem 70 Deputados e, sozinho, já levaria uma vantagem imensa sobre os Estados do Norte e do Centro-Oeste brasileiro, que são as regiões mais pobres.

Vamos mais longe, nas emendas regionais, por exemplo, são 5 emendas por região. Ora, o Sul tem apenas 3 Estados e 5 emendas regionais; o Sudeste tem 4 Estados e 5 emendas regionais. No entanto, o Norte, que tem 7 Estados, tem apenas 5 emendas regionais; e o Centro-Oeste, que tem 4 Estados, tem 5 emendas; o Nordeste tem 9 Estados e apenas 5 emendas.

Se somarmos o que é destinado às três regiões mais pobres, observamos que elas estão mal representadas, seja nas emendas individuais, seja nas regionais, e a situação vai se projetando e agravando, no que tange às emendas de Comissão e na própria proposta do Poder Executivo.

E ainda somos acusados de provincianos quando apresentamos as emendas, como se nós, que representamos os Estados, nós que somos os representantes do povo não soubéssemos mais apropriadamente o que cada Estado precisa do que, por exemplo, os técnicos do Poder Executivo.

Há muito sobre o que se pensar neste início do ano 501 do Brasil. Precisamos, efetivamente, pensar muitas coisas, como, por exemplo, nas injustiças sociais que ainda são gritantes em nosso País. Num país com as potencialidades do nosso, ainda convivemos com um salário mínimo vergonhoso; convivemos com a situação de um professor universitário, em início de carreira, receber um salário em torno de R\$400,00, e, no final da carreira, em torno de R\$3.000,00. Para não falar dos professores do ensino fundamental e do ensino médio.

Aproveitando a grande ênfase dada às comemorações dos 500 anos do Brasil, o problema do Índio e do negro veio à tona de maneira variada. De um lado, houve uma movimentação de uma minoria organizada, comandada, no caso dos índios, pelo Cimi, que selecionou Estados e entidades que deveriam comparecer ao protesto. Recebi denúncia do Estado de Roraima de que algumas entidades indígenas tentaram participar do movimento, tentaram ir à Bahia, levar sua voz e sua verdade e foram eliminados porque apenas uma entidade poderia participar. Entidade essa que é, notoriamente, sabidamente, ligada ao Cimi. As declarações sucessivas feitas pelos dirigentes do Cimi deixaram bem claro que houve manipulação.

Neste momento em que se noticia o afastamento do Presidente da Funai – está sendo demitido ou está pedindo demissão –, quero, de novo, apelar ao Presidente da República para que a Funai efetivamente passe a ser um órgão de representação da ca-

usa indígena – e não um órgão comandado por organizações não-governamentais –, tendo, na sua Presidência, um índio. Há inúmeros índios, no Brasil, com curso superior, com cursos médios, mas, acima de tudo, há muitos índios doutores em causa indígena, que não precisam de pessoas para falarem em seu nome, de procuradores sem procuração.

Creio que este é o momento de homenagear os 325 mil índios do Brasil, nomeando um índio para a Presidência da Funai, porque, aí sim, passaremos a ter uma política indigenista comandada por quem tem efetivamente interesse em defender a causa indígena.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte ao Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Mozarildo Cavalcanti, gostaria de me referir à parte do pronunciamento de V. Ex^a em que fazia menção à questão da representação, da possibilidade de apresentação de emendas, considerando o número de Estados. Essa questão volta à tona de vez em quando, inclusive quando se fala em reforma política, quando se fala em alterar o número de representantes dos Estados. Estou à vontade, porque mesmo nessas fórmulas que circulam por aí, com esses idealizadores de certas reformas, o Ceará não está sobre-representado. Essa sobre-representação, principalmente nos pequenos Estados do Norte, como Roraima, Estado que V. Ex.^a representa, não é um mal porque senão vamos transformar a Câmara também numa representação dominada por três grandes Estados: Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Há algum tempo, no Rio Grande do Sul, houve um movimento visando mostrar que a ação das Bancadas do Norte e do Nordeste conseguiam muitos recursos do Orçamento, porque estavam sobre-representadas na Comissão. Entretanto, um levantamento do Orçamento demonstra que isso não é verdade. Certa vez, fiz um estudo provando que São Paulo era o Estado que tinha mais recursos repassados pela União, os chamados recursos voluntários, não por determinação constitucional via fundo de participação, mas transferidos pelo Governo Federal. Logo, precisamos ter muita cautela nessa questão, porque, de fato, há o desejo de constituir uma hegemonia também na Câmara. E não venham dizer que o Senado é a Casa de representação dos Estados, que aqui os Estados pequenos e grandes têm o mesmo número de representantes, porque isso não é verda-

de. Todavia, na Câmara há, com essa representação desigual, um freio a essa hegemonia econômica, financeira e política dos grandes Estados da Federação. Então, esse assunto merece muita cautela. Quanto à celebração dos 500 anos, vejo que infelizmente o Governo não soube lidar com essas comemorações. Por quê? O próprio Presidente Fernando Henrique disse em um desses pronunciamentos que comemorar ou celebrar não é idealizar o passado. Claro! O nosso passado teve muitos problemas: muitas atrocidades, muitas injustiças foram perpetradas contra os índios, contra os negros, contra os pobres no País. Muitas injustiças estão cristalizadas, e a celebração é também um momento de rever isso tudo, de mexer em todas essas chagas sociais a que Sua Excelência se referiu. Mas isso deveria ter sido feito de maneira a que essas etnias tivessem oportunidade de vocalizar sua insatisfação, seu descontentamento, porque era assim também que se desejava comemorar esses 500 anos, até para que pudéssemos projetar um futuro de maneira a rever esses equívocos e essas injustiças.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Senador Lúcio Alcântara, agradeço o aparte de V. Ex^a. Em relação à parte que trata justamente das questões das desigualdades que se refletem, como mostrei, na questão da elaboração do Orçamento, é lamentável que existam realmente, permanentemente, movimentos que tentam reduzir ainda mais a representatividade dos Estados pequenos na Câmara dos Deputados de forma a desequilibrar ainda mais, do ponto de vista político, a defesa dos interesses daquelas regiões no Congresso Nacional. Evidente que a ótica da correlação população e número de Deputados é o que a lei prevê, mas há que se ter algo que salvaguarde esse desequilíbrio, porque, senão, sempre que se faça, sob qualquer ótica, um balanço de aplicação de recursos, haverá o predomínio de São Paulo, principalmente, sobre os demais Estados.

Quero dizer muito claramente, Senador Lúcio Alcântara – V. Ex^a é da região Nordeste e eu sou da região Norte, que não há nenhum tipo de sentimento contra São Paulo ou Rio de Janeiro. Na verdade, o predomínio desses Estados grandes do Sul e do Sudeste, tanto na economia quanto na política, também trabalha contra eles porque é indutor da migração dos Estados mais pobres para regiões mais desenvolvidas. Com isso, levam para essas regiões o agravamento das questões sociais de moradia, de segurança, de saúde e de educação. É evidente que se está a necessitar, no início do ano 501 do Brasil, um apro-

fundamento dessa análise e dessas reflexões, para que possamos construir não só o presente, mas o futuro de um Brasil mais equilibrado.

Com relação às manifestações em Salvador – como disse –, temos de verificar, sob todos os ângulos, como os fatos se sucederam. Ninguém está aqui a defender repressão, mas também não estamos a defender manipulação de minoria. A questão indígena – repito – está muito clara. Proibiu-se a participação de todas as entidades indígenas de Roraima nesse movimento. Por quê? Porque o Cimi disse que somente uma entidade de Roraima participaria dos protestos. Nossas entidades queriam justamente protestar, mas foram vetadas exatamente por aqueles que organizaram as manifestações. Quero dizer com isso que precisamos aprofundar a investigação e o diagnóstico desses fatos, para que não fiquemos aqui a acreditar somente no que publicam os jornais ou no que diz uma minoria atuante, presente em todos os setores e que quer fazer valer a sua verdade como se fosse a legítima.

Encerro o meu pronunciamento justamente fazendo um apelo ao Presidente da República para que nacionalize a política indigenista de uma vez, nomeando um índio para a Presidência da Funai. Espero que Sua Excelência escolha livremente, sem injunção de políticos e de qualquer grupo organizado no País.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiro, quero apoiar uma parte do seu discurso e pedir permissão para contestar um aspecto levantado por V. Ex^a. Concordo com a proposta de V. Ex^a de se colocar um índio à frente da Funai. O Governo do Amapá realizou essa experiência na região de Oiapoque, onde se concentra a principal demanda de índios e as maiores reservas indígenas no Estado do Amapá. Confesso que os índios desempenharam satisfatoriamente o seu papel. E concordo com o que V. Ex^a expôs num dos pontos do seu discurso: que a Funai seja de fato utilizada para garantir a ampliação e a preservação dos direitos já consignados e a conquista de novos direitos pelos povos indígenas do nosso País. Portanto, apoio sua proposta. Seria uma experiência extremamente válida – não discordando, de forma alguma, do conhecimento técnico de muitos antropólogos e estudiosos da cultura indígena que também estão, como outros que já desempenharam satisfatoriamente a

mencionada função, capacitados para assumir tal cargo. Essa questão da Funai realmente tem representado um grave problema para o Governo Federal. Acredito que seria uma experiência legítima e, por isso, merece o meu apoio. Além disso, Senador Mozarildo Cavalcanti, entendo que as manifestações na Bahia representam uma insatisfação ainda bastante presente nas populações tradicionais e nas minorias do nosso País quanto à consecução do que consideram seus direitos, que se referem aos sentimentos daqueles que vivem na pele uma realidade que é, muitas vezes, bem cruel. Os índios brasileiros, se têm avançado por um lado, em contrapartida, ainda são muito prejudicados por ações governamentais de grupos econômicos. Da mesma forma isso acontece com os sem-terra. Lógico que foi uma forma de protesto e não sou contra isso. Por exemplo, não considero prudente impedir as comemorações por entender que o País tinha direito de fazer uma festa em homenagem aos 500 anos. É uma data de referência, que significa muito para nós, principalmente para os brancos, que conseguiram conquistas na área social e na econômica; mas aquilo que para nós são conquistas, para os indígenas são perdas. Aos sem-terra, que ainda não conseguiram aquilo que é essencial na vida de cada um de nós, que é um pedaço de chão para construir uma casa e garantir o sustento de sua família, o Brasil deve bastante. Considero os protestos justos. É claro que deveriam ter sido bem organizados, de modo que não interferissem na programação oficial. Entendo que houve uma participação muito forte do segmento repressivo. Poderia ter havido um entendimento a respeito das manifestações: elas seriam realizadas democraticamente e as comemorações, livremente. Os jornais de circulação internacional acentuam a falta de democracia que impedi as manifestações livres daqueles que discordavam da forma como se processou a comemoração dos 500 anos. O Governo Federal devia ter tido mais habilidade para tratar da questão e, de forma ordeira, ter assegurado a presença do povo livremente em Porto Seguro. O comportamento do Governo prejudicou o brilho dessa festa, que poderia ter sido muito mais bonita, se não tivesse havido todos esses atos pelos. Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senador Sebastião Rocha, na verdade, V. Ex^a não discordou de mim em nenhum dos dois pontos.

Ao falar da possibilidade de a Presidência da Funai ser ocupada por índio, V. Ex^a citou o exemplo do Amapá. Gostaria de dizer que, igualmente, em Ro-

raima, por exemplo, o Departamento de Educação Indígena é dirigido por um índio. Lá, quase nove mil alunos indígenas estudam em escolas que ficam dentro das comunidades indígenas e cujas aulas são ministradas por cerca de quatrocentos professores indígenas com habilitação no magistério, que lecionam não só em português, mas também nas línguas de cada etnia.

Na verdade, essa é uma experiência que no Amapá e em Roraima tem dado certo e que poderia ser feita na Funai, em âmbito federal.

Com relação à manifestação, também não temos discordância; eu disse claramente que penso que qualquer setor, mesmo minoritário, tem o direito de manifestar o seu pensamento. Discordei da organização das manifestações. No caso dos indígenas a manifestação foi organizada pelo Cimi, o qual, antideocraticamente, vetou a participação de alguns índios. Integrantes de três entidades indígenas de Roraima foram impedidos, pelo Cimi, de participar, porque, segundo ele, não se inscreveram a tempo de participar das manifestações. Foram assim mesmo, por conta própria, e participaram.

Senador Sebastião Rocha, devemos procurar, de todas as formas, nacionalizar a questão indígena, colocá-la fora da interferência dessas organizações não-governamentais, que são sediadas fora do País, e, principalmente, pôr o comando da Funai na mão de quem interessa, que é o índio brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Sénadores, muito já se falou da tribuna desta Casa sobre o grave problema da Aids em todo o mundo e em nosso País, em particular. Nesses primeiros dias de fevereiro, as estatísticas mundiais apontam para a existência de mais de 39,8 milhões de homens, mulheres e crianças, vivendo com o vírus HIV, em todo o planeta, principalmente nos Continentes africano e asiático. E esse número não pára de crescer.

No Brasil, todos sabemos, existem mais de 170 mil casos de Aids oficialmente notificados e uma estimativa da existência de cerca de 537 mil pessoas, na faixa etária dos 15 aos 49 anos, infectados com o vírus HIV.

Tem sido amplamente divulgado, nos últimos anos, que essa terrível e devastadora síndrome vem sofrendo mudanças em seu perfil epidemiológico, fi-

cando mais perversa, pois não apenas os integrantes dos chamados "grupos de risco", como os homossexuais e os usuários de drogas, estão sujeitos a contraí-la atualmente.

Sem sombra de dúvida, neste final de século, as relações heterossexuais passaram a ser a principal forma de transmissão do vírus HIV. Uma das consequências mais graves dessa mudança de perfil é o drástico aumento do número de mulheres infectadas, exigindo das autoridades a adoção de estratégias de prevenção e assistência capazes de barrar seu avanço, de forma eficaz e pontual.

Em nosso País, a questão do aumento do número de mulheres contaminadas e do risco de transmissão do vírus HIV da mãe para o filho, a chamada transmissão vertical ou perinatal, impôs-se, portanto, como prioridade nas ações de saúde empreendidas pelo poder público.

É para falar sobre o crescimento do número de mulheres com Aids no Brasil e sobre uma de suas mais dramáticas consequências, o aumento do número de órfãos decorrentes da Aids materna, que ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal.

Srs e Srs. Senadores, as estatísticas mais recentes sobre a Aids no Brasil indicam que, entre as mulheres, a taxa de incidência da doença mais do que triplicou.

Neste início de ano, o jornal *Correio Braziliense*, do dia 30 de janeiro, e a revista *Veja*, de 9 de fevereiro, tornaram públicos os números de um levantamento realizado por técnicos da Fundação Oswaldo Cruz e da Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e Aids, do Ministério da Saúde, sobre o número de crianças brasileiras que ficaram órfãs em decorrência da Aids materna, no período de 1987 a 1999.

As estatísticas recentemente divulgadas apontam que, em nosso País, existem cerca de 30 mil crianças menores de 15 anos de idade, filhos de mulheres que faleceram em decorrência da Aids, sendo estimado que 5.500 menores ficaram órfãos em 1999.

As estatísticas apontam também a existência de 60 mil crianças filhas de mulheres infectadas pela doença e de 137 mil crianças filhas de mães portadoras do vírus HIV.

Números como esses são dramáticos, Sr. Presidente, e transformam não só essas crianças brasileiras mas, também, milhares de outras no mundo inteiro em vítimas potenciais dessa síndrome terrível, verdadeiro flagelo mundial, neste fim de milênio. Os números são dramáticos a ponto de o crescimento do

número de órfãos da Aids ter-se tornado uma das principais preocupações do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef, segundo as palavras de sua representante em nosso País, Sr^a Reiko Niimi.

No Brasil, segundo a matéria da revista *Veja*, há cerca de 200 mil filhos de mulheres portadoras do HIV; 3 em cada 10 crianças desse total são filhos de mães que já desenvolveram a doença, 30 mil já são órfãs e muitas outras vivem sob a ameaça da morte da mãe; outras tantas foram contaminadas ou correm o risco da contaminação durante a gestação, no parto ou na fase de aleitamento.

A reportagem menciona também o caso das crianças que, de fato ou não, também são consideradas "órfãs da Aids". São crianças de famílias pobres que, embora não tenham verdadeiramente perdido a mãe ou o pai, são obrigadas a viver longe da família pois seus pais, doentes, não têm condições de criá-las. São crianças estigmatizadas, rejeitadas, que acarretarão para o País um problema social enorme, estando fadadas ao abandono e a uma existência sofrida e miserável se não forem acolhidas por parentes ou por instituições de apoio.

Não resta dúvida de que a "feminização" da Aids e a transmissão vertical são realmente preocupantes em nosso País. Esses temas foram objeto de discussão durante o seminário organizado pelo Programa Franco-Brasileiro de Aids, realizado em Salvador, em novembro do ano passado, evento que reuniu cientistas, médicos e profissionais de saúde dos dois países, no qual foram propostas ações estratégicas nas áreas de prevenção e assistência às mulheres e crianças com essas doenças, no território nacional.

Srs e Srs. Senadores, sabemos muito bem que o Governo Federal tem envidado enormes esforços para conter o avanço da Aids em nosso País, obtendo resultados que vêm merecendo elogios no âmbito internacional.

O Brasil é um dos poucos países em desenvolvimento a disponibilizar integral e gratuitamente o tratamento a todos os portadores do vírus da Aids, desde 1996, com a distribuição do coquetel anti-HIV. Com essas medidas houve uma redução significativa das taxas de mortalidade e uma grande economia de gastos com internações.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – PR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – PR) – Caro Senador Lúcio Alcântara, falo apenas para referenciar as

palavras de V. Ex^a quando registra o acerto do programa brasileiro de combate à Aids. Temos acompanhado o esforço do Ministério da Saúde e temos visto, ao longo dos últimos anos, que o programa tem crescido e atuado de forma muito forte, inclusive, sendo exemplo para muitos Países. Como bem disse V. Ex^a, o Governo brasileiro distribui gratuitamente os remédios e tem feito campanhas sistemáticas. Na verdade, em alguns aspectos, este programa tem sido extremamente vencedor. Gostaria de, fazendo esse registro, aplaudir o início de outro programa referente à vacinação de idosos contra gripe, mais um esforço do Governo Federal no sentido de buscar a ampliação de programas que atendam à população. Finalmente, é importante dizer que o Ministério da Saúde tem conseguido ampliar os recursos do programa brasileiro de combate à Aids anualmente, o que demonstra a seriedade, o compromisso e a busca de um enfrentamento compatível com o grande problema que é a Aids para o mundo todo. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Apenas aproveito o aparte de V. Ex^a para lembrar que o Senado teve uma participação importante na intensificação e na melhoria desse programa contra a Aids. Aprovamos um projeto, de autoria do Senador José Samey, do qual tive a honra de ser relator, que obrigou o Governo a oferecer gratuitamente os remédios contra a Aids. Salvo engano, nesta semana votaremos também o projeto de iniciativa do nosso colega, Senador José Eduardo Dutra, dispondo sobre a distribuição gratuita dos medicamentos para diabéticos. Temos de levar em conta que, em certas patologias, o Governo não pode deixar de se responsabilizar pelo fornecimento desses medicamentos.

Muitos me perguntavam: se fossem oferecidos medicamentos para os doentes com Aids, o que se faria em relação aos hipertensos, aos portadores de doenças neurológicas, aos diabéticos e outros que possuem doenças graves e que não podem adquirir os remédios? No caso da Aids, temos de levar em conta o fato de que se trata de uma doença com características especiais dado o seu caráter destrutivo, catastrófico, no sentido de que ela tem um efeito terrível sobre as pessoas, levando, quase sempre, em maior ou menor espaço de tempo, ao óbito; que precisa ter a sua cadeia de transmissão interrompida, isso sem falarmos num certo componente moral, pois se trata de uma doença que ainda estigmatiza as pessoas, seus portadores são discriminados.

Oferecemos parecer favorável ao projeto que, tendo sido aprovado nesta Casa, foi sancionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e, hoje, grande parte do sucesso, do êxito que estamos colhendo no programa de combate à Aids se deve ao Governo fornecer gratuitamente esses medicamentos.

No caso específico das gestantes, segundo informações divulgadas na edição de dezembro de 1999 do *Jornal do Conasems*, publicação do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, "quando é realizado o tratamento com o AZT, as chances de transmissão do HIV para a criança chegam a ser reduzidas em até 75%".

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de destacar que em 1º de dezembro do ano passado, data em que se comemorou o Dia Mundial de Luta contra a AIDS, o Ministério da Saúde iniciou a maior campanha educativa já realizada para evitar a transmissão vertical, no País, com o objetivo de reduzir ao máximo o número de casos pediátricos dessa doença.

É importante assinalar também – e isso não está ligado diretamente à questão da Aids, mas é um dado que não podemos deixar de referir – a divulgação, pela Pastoral da Criança, dirigida por uma ilustre paranaense, Dr^a Zilda Arns, do seu relatório, mostrando a queda da mortalidade infantil no País. Infelizmente, 4 ou 5 Estados apresentaram uma ligeira alta no índice de mortalidade infantil, comparando os dados de 1999 aos de 1998. No País como um todo, entretanto, continua um movimento de queda desse índice.

Todavia, vamos chegar agora a uma situação em que as causas mais simples, evitáveis por medidas preventivas mais fáceis, serão removidas e restarão algumas que requerem procedimentos tecnicamente mais complexos e providências mais sofisticadas dos Governos na área da saúde, que são a mortalidade perinatal, a gestação de alto risco etc.

Existe hoje na rede pública medicação disponível para atender a todas as gestantes infectadas pelo HIV, estimadas em cerca de 12 mil mulheres. O tratamento consiste na administração do medicamento AZT, em doses orais, a partir da 14^a semana de gestação, e na aplicação de uma dose injetável durante o parto. O bebê recebe solução oral a partir do nascimento até a 6^a semana de vida, sendo totalmente contra-indicada a amamentação.

Apesar de todos os avanços na terapia, a matéria veiculada pela revista *Veja* revela que apenas 40% das gestantes brasileiras portadoras do HIV vêm

utilizando esse tratamento, muitas vezes porque os médicos não propõem a elas a realização do exame anti-HIV durante o pré-natal. As gestantes só se descobrem contaminadas quando chegam ao hospital para dar à luz. O desespero com a notícia é tão grande que algumas mães chegam a abandonar os filhos na maternidade.

Dados como esses apontam para a necessidade de se conscientizar as gestantes brasileiras da importância do exame anti-HIV. A campanha lançada em 1º de dezembro tem grande chance de sensibilizar a população-alvo e, com isso, evitar, pelo menos, cerca de 1.300 ocorrências de Aids em recém-nascidos. O filme veiculado traz uma mãe portadora do HIV dizendo que recebeu o tratamento com o AZT durante a gravidez e o filho nasceu saudável. Aconselha também as mulheres a realizarem o teste no período pré-natal.

Juntamente com a veiculação do filme, está sendo feita a distribuição de 500 mil folhetos explicativos para as grávidas e 100 mil manuais para ginecologistas e obstetras.

Sr. Presidente, é extremamente importante que essa estratégia alcance bons resultados e aumente o número de gestantes que, estando contaminadas, façam o tratamento com AZT durante a gestação. Só assim conseguiremos diminuir a transmissão vertical da síndrome, considerada responsável por 90% dos casos de Aids pediátrica entre nós.

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, os esforços empreendidos pelo Poder Público têm sido enormes, mas sabemos que os desafios são maiores ainda. Muito resta a ser feito para prevenir e barrar, de forma eficaz e pontual, o avanço dessa moléstia em nosso País.

Embora reconheça as dificuldades a serem enfrentadas, não posso concluir este pronunciamento sem parabenizar o Governo Federal e, em particular, o Ministro da Saúde, José Serra, e seus colaboradores, pela forma com que vêm administrando o problema e pelo êxito alcançado no programa de prevenção, que está sendo implantado em todo o País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, por vinte minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s. e Srs. Senadores, vivemos momentos de reflexão em nosso País. Estamos atravessando, talvez, um dos momentos mais importantes da nossa história. Poucas são as gerações com a oportunidade de passagem de um milênio para o outro, de um século para o outro. E estamos vivendo esses dois momentos: de passagem de século e de passagem de milênio.

No próximo mês de janeiro, estaremos vivendo o primeiro mês do primeiro ano do terceiro milênio; o primeiro mês do primeiro ano do século XXI e, no Brasil, estamos comemorando os quinhentos anos do descobrimento. As atenções, instintivamente, de todos os segmentos sociais se voltam para esse momento, tanto que muitos dos Srs. Senadores, nos últimos dias, têm abordado essas comemorações em seus pronunciamentos. Todos os segmentos sociais estão, na verdade, preocupados com as transformações vividas e a serem experimentadas viver nos próximos anos, o que representa a responsabilidade de uma geração inquieta, preocupada, que busca caminhos firmes e claros de vida, corroborando aquela passagem bíblica segundo a qual tudo tem o seu tempo e que há tempo para tudo: tempo para pensar, tempo para refletir, tempo para viver, tempo para morrer, tempo para rir, tempo para chorar, tempo para alegrar-se, tempo para entrar em tristeza.

Estamos vivendo um momento da reflexão, da preocupação com os nossos destinos. Se 81 Senadores ocupassem a tribuna neste dia para falar a respeito da comemoração dos 500 anos, tenho certeza de que cada um faria uma apreciação sob um prisma diferente da nossa História dos 500 anos de Brasil. Cada um veria um avanço e relataria um insucesso e cada teria uma ou mais idéias para que se marquem novos rumos em relação ao nosso futuro.

Sr. Presidente, é claro que ao longo desses 500 anos, cometemos muitos erros, milhares de erros, graves erros. A própria Igreja Católica anuncia o preparo de um trabalho a ser apreciado brevemente a respeito da mudança de rumos, do encaminhamento de um novo comportamento da própria Igreja, a Instituição das Instituições, a que mais se aproxima dos ensinamentos bíblicos, a que mais se aproxima do Criador, aquela que busca a cada dia, a cada momento, a perfeição. É a própria Igreja que vem publicamente se penitenciar, se desculpar dos erros em rela-

ção ao seu comportamento com segmentos da nossa sociedade.

Sr. Presidente, se a própria Igreja assume uma posição pública de se penitenciar reconhecendo omissões e erros, preocupando-se com o nosso futuro, eu quero crer que o mundo político-administrativo, responsável maior, pela condução e pelo comportamento da sociedade, aquele que vota as leis e que é responsável pela sua execução e pela justiça, deve se preocupar muito mais.

Um dia, chegaram ao território brasileiro os portugueses e aqui implantaram uma nova civilização. Tiveram uma convivência inicial, segundo alguns, com três milhões de índios, ou com cinco milhões, de acordo com outros, que àquela época viviam neste território. Buscavam na África pessoas que, no Brasil, não veriam um tempo de luzes e de glória, mas uma fase que nos envergonha até hoje: a escravatura. Não chegaram aqui pensando, em princípio, em construir uma pátria, uma civilização que pudesse ser um dia modelar ao mundo. Não! Imediatamente pensaram nas nossas riquezas naturais. Buscavam o ouro, as pedras preciosas, a nossa madeira de lei, enfim, aquilo que pudesse sustentar a Coroa portuguesa.

Aqui chegaram, Sr. Presidente, com todas as suas forças – não importando o respeito a direitos humanos nem o futuro de um povo –, preocupados quase que exclusivamente com os interesses da Nação portuguesa. Um dia, a Família Real, levada a procurar outros territórios ou a se retirar diante da derrota que lhe foi imposta em sua pátria, buscou as terras do Brasil, e aqui, durante algum tempo, tornou-se o Brasil Reino, começando, assim, uma nova fase da história.

Sr. Presidente, venho hoje à tribuna justamente para salientar a necessidade de que o mundo político-administrativo brasileiro se compenetre realmente da sua enorme responsabilidade em relação ao nosso futuro. Entendo que essas manifestações ocorridas nos últimos dias nas comemorações dos 500 anos possivelmente venham, com muita naturalidade e talvez até inconscientemente, buscar acordar aqueles que têm nos ombros a responsabilidade de conduzir os destinos de 160 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, se o momento então é de reflexão, precisamos refletir a respeito dos erros e das omissões, procurando um novo caminho e estabelecendo um novo tempo a fim de que, depois de um século ou de mais 500 anos, não sejamos na História os responsáveis por fracassos sobre fracassos.

Inegavelmente, o Brasil tem progredido, Srs e Srs. Senadores. Temos alcançado vitórias e obtido

sucessos, mas poderíamos estar numa posição muita mais vantajosa e significante. Todos sabemos que em um País com tantas riquezas, solo fértil, subsolo rico, povo trabalhador, território imenso, não é admisível que de 160 milhões de pessoas mais de 30% delas estejam em uma situação de pobreza absoluta.

Não podemos trazer para os ombros dos atuais responsáveis pela administração da coisa pública todas essas mazelas, insucessos, frustrações. No entanto, ficará sobre os nossos ombros a responsabilidade se, em um momento de reflexão, de comemoração de cinco séculos de descobrimento, de comemoração de passagem de um século para o outro ou de um milênio para o outro, não indicarmos um caminho para a solução de nossos problemas e encontrarmos uma condição de vida realmente digna para o nosso povo.

Sr. Presidente, não faz muito tempo, há pouco mais de um século, os americanos do norte, sentindo e conhecendo as suas potencialidades, reuniram o seu conselho de Estado e, durante uma semana, duas semanas, algumas semanas, esse conselho, reunido diuturnamente, buscou um caminho para que aquele país, com tantas potencialidades, pudesse alcançar o sonho de seu povo de transformar-se na maior potência do mundo. Chegou a uma conclusão: para que os Estados Unidos se tornassem a maior potência do mundo, precisava-se investir maciçamente na educação. Fizeram-no e se tornaram, em menos de um século, a maior potência do mundo.

Quem sabe, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderíamos nós, Parlamentares, magistrados, segmentos sociais organizados, agora, neste ano, véspera do novo milênio, encontrar o caminho para que o Brasil, com tanta riqueza, torne-se não a maior potência do mundo, mas um País onde todas as pessoas vivam com dignidade, onde todas as famílias tenham escola para os seus filhos, onde todos tenham acesso à saúde, onde todos os empreendedores possam aproveitar as nossas riquezas e produzir riquezas para o bem-estar de todos.

Quem sabe, Sr. Presidente, neste momento de reflexão, vamos estabelecer políticas que realmente tragam uma justiça social verdadeira, não uma justiça social existente ou proclamada apenas das tribunas dos Parlamentos ou nos gabinetes dos chefes de Poderes, mas uma justiça social para que todos tenham igualdade de oportunidade e condições favoráveis e dignas de vida.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador Iris Rezende, quero aplaudir o discurso de V. Ex^a, que vem à tribuna e faz uma reflexão pela data que passamos. Mais do que isso, quero registrar a importância que V. Ex^a tem com relação ao futuro do País. É importante que tenhamos a condição de refletir, mas, acima disso, que tenhamos a condição de sonhar. V. Ex^a vem à tribuna e coloca um sonho, uma esperança, o caminho de uma luta. Não poderia deixar de, mais do que aplaudir, juntar a minha voz à de V. Ex^a, quando faz essa análise em tom de desabafo. V. Ex^a lança um desafio ao Congresso Nacional e ao País, para que tenhamos a condição de, com a experiência desses 500 anos, com a análise desses 500 anos de sofrimento, de maus tratos, de problemas, de exclusão social, de tudo isso que sabemos, como V. Ex^a disse tão bem, tirar uma síntese e construir uma nova história no caminho calcado na experiência desses 500 anos. O Brasil precisa, ao fazer esta análise, projetar o seu futuro e definir o que quer, e queremos justiça social e dignidade para o povo brasileiro, como bem clama V. Ex^a. Parabéns pelo discurso.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB GO) – Agradeço, Senador Romero Jucá, o aparte de V. Ex^a, que muito enobrece meu pronunciamento desta tarde.

Quando deixo transparecer minha confiança ilimitada no futuro deste País, assim o faço conscientemente, por entender que um país com as potencialidades do nosso não pode, em hipótese alguma, ter dúvidas em relação ao futuro. Para isso, basta que promovamos uma mudança no comportamento político e de inúmeros segmentos sociais. Pelo trabalho, pela fé, pela responsabilidade com nossa Pátria, vamos alcançar a posição tão almejada por todos.

Sr. Presidente, o Brasil tem vivido fases importantes. Não faz muito tempo, 80% da população brasileira vivia no campo produzindo café, cacau, cana-de-açúcar, abastecendo os centros urbanos que surgiam e cresciam. De repente, pela falta de uma política agrícola, a situação inverteu-se. Hoje, 60 anos depois, 82% da população brasileira vive na zona urbana, e apenas 18% vive na zona rural. E o motivo é a falta de uma política agrícola que valorize o homem da roça, que empreste confiança ao trabalhador rural nos seus investimentos, que ofereça condições de vida ao homem da roça. Qual o pai que há 30 ou 40 anos queria continuar plantando se não existia possibilidade de manter o seu filho estudando na cidade? O êxodo rural foi uma realidade cruel, aumentando a

população urbana, inchando os centros urbanos, cidades que não estavam preparadas para receber tanta gente em pouco mais de duas décadas.

Sr. Presidente, não temos uma política industrial. As atenções nacionais estão voltadas para o eixo Rio–São Paulo–Minas Gerais e, quando muito, uma pequena faixa do Nordeste brasileiro. E fica o resto do Brasil a exportar população para esses grandes centros que estão se tornando inhabitáveis. A vida hoje na Grande São Paulo, na Grande Rio de Janeiro, é quase um pesadelo para milhões de criaturas que lá habitam. E os grandes centros procuram impedir a industrialização até mesmo dos produtos rurais por este Brasil afora.

Há poucos dias, estava o Governador de São Paulo preocupado com pequenas indústrias no Estado de Goiás e nos Estados do Centro-Oeste. Ora, um Estado poderoso preocupado com industrialização de pequenos Estados no interior brasileiro! A culpa não é do Governador, mas da mentalidade que se criou no País, em que uma elite pensa que o mundo foi feito para ela e que o resto deve viver em função dela.

Isso acontece em todas as áreas. Acontece nas áreas da educação, da saúde pública, da industrialização e na agricultura. Na área educacional, por exemplo, qual é o pai pobre que, tendo em casa um gênio, um filho inteligente, consegue aproveitar sua inteligência e mantê-lo em uma universidade? Não existe. Muitas vezes surgem políticas educacionais para atender ao momento, a um mandato, a um período. Com isso, o Brasil vai perdendo inteligências e mais inteligências.

Sr. Presidente, eu gostaria, neste importante momento de reflexão, em que intuitivamente o Brasil aproveita a passagem do século e do milênio, com a comemoração de 500 anos para refletir sobre o passado e pensar sobre o futuro, que o Parlamento, sobretudo o Senado Federal, cumpra com sua missão, assumindo sua responsabilidade na busca de uma estrada que nos leve a caminhar com orgulho, com sensação do cumprimento do dever em direção a outras passagens de século ou de milênio na nossa Pátria.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita honra, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Iris Rezende, vinha acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a pela Rádio Senado. Estava numa outra

missão e vinha ouvindo o brilhantíssimo pronunciamento de Estadista. V. Ex.^a aborda temas da maior importância, mostra a realidade nua e crua, fala sobre as injustiças e demonstra que, se o Brasil quiser, pode mudar seu norte, pode encontrar novos caminhos que melhorem a vida do povo e dinamizem a Administração Pública e Federal. V. Ex.^a tocou no tema política agrícola com precisão, há poucos instantes. Aliás, V. Ex.^a, quando Ministro da Agricultura, fez as três supersafras deste País, cujos recordes ainda não foram batidos; entusiasmou o agricultor, o produtor, o "roceiro", como costumamos falar, dando-lhe otimismo ajudando-o, conversando com ele, ouvindo-o. V. Ex.^a viajou por este País, quando Ministro da Agricultura, procurando sentir as dificuldades do produtor, do agricultor. O Brasil está estagnado há mais de dez anos com o mesmo índice de produção de alimentos. Ora, o Brasil tinha de estar, neste momento, produzindo o dobro de alimentos. Se não o faz, é por falta de uma política agrícola transparente e correta. Há 25 milhões de indigentes e outros 25 milhões vivendo abaixo da linha da pobreza, porque o País não gera emprego. Com um determinado valor em reais, na indústria, produz-se um emprego, enquanto na agricultura produzem-se dezoito. O Governo, em vez de investir na agricultura, investe em montadoras, em indústrias automobilísticas. E o Brasil quintuplicou sua dívida nos últimos anos. E os Estados brasileiros dobraram suas dívidas nos últimos anos. Quando Governador de Goiás, paguei R\$1 bilhão em dívidas; e a dívida do Estado ainda dobrou, em função da política de juros altos. A Equipe Econômica não consegue enxergar – não se enxerga – e não consegue reduzir essas taxas. O pronunciamento de V. Ex.^a é otimista. Se os homens que administram este País quiserem mudar seu norte, eles o mudam. E o Parlamento pode e deve dar grande contribuição. Eu o apartei para me solidarizar com o seu pronunciamento, pronunciamento de Estadista. V. Ex.^a é um dos melhores Estadistas deste País. Governou Goiás em duas oportunidades e mudou totalmente a história do Estado, dotando-o de infra-estrutura invejável – rodoviária, energética, de saneamento básico etc. –, que atrai investimentos do mundo inteiro. Governou o Estado, assumiu Ministérios e, no Senado Federal, brilha como um político da maior responsabilidade. Por isso, congratulo-me com o feliz pronunciamento de V. Ex.^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, muito obrigado. Permita-me que inter-

gre ao meu pronunciamento o aparte tão valioso de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, concluo agradecendo a generosidade de V. Ex.^a. Pretendo voltar à tribuna para falar a respeito da agricultura em nosso País. É preciso que falemos a respeito disso.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem-se esforçado muito – não posso negar. Sua Excelência tem voltado suas atenções para a agricultura com muita responsabilidade. Mas não será apenas um Presidente que mudará nosso destino. É preciso que, juntos, estabeleçamos uma política agrícola duradoura. Na verdade, o Senador Maguito Vilela tem razão: é inadmissível que um País como o nosso, com tantas terras férteis, com um clima extraordinário, Sr. Presidente, importe arroz – que qualquer lavrador sabe produzir – milho ou algodão! Tudo isso, pela falta de uma posição que ofereça ao segmento agrícola confiança e garantia. Assim deve acontecer também na área industrial e em todas as áreas importantes da atividade econômica.

É preciso que todos os segmentos do Governo sintam responsabilidade em relação ao futuro. Sei que muitas das dificuldades vividas pelas áreas produtivas brasileiras se devem à luta hercúlea pela estabilização da nossa economia, pelo fim da inflação; que vinha corroendo as energias da nossa sociedade, sobretudo dos assalariados.

Sr. Presidente, que fique aqui o nosso apelo para que, juntos, busquemos estabelecer, neste momento, um ponto de passagem, de mudança de comportamento e de ação, de procura de um caminho realmente estável para o futuro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha, por vinte minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, assuntos de grande relevância certamente dominarão os debates políticos nesta semana, que começa com o privilégio do Senado federal aos episódios que marcaram as comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, ocorridas na Bahia.

Pessoalmente já tive a oportunidade de, ao apartear alguns Senadores, manifestar a minha discordância com relação ao exagero das restrições estabelecidas ao acesso de pessoas a Porto Seguro, bem como da forma excessivamente repressiva como foram tratados os sem-terra e os índios. Mais uma vez, exprimo a minha repulsa aos acontecimen-

tos que, infelizmente, empobreceram mais o Brasil do ponto de vista político e cultural. Poderíamos ter tido um grande evento que marcassem época, em que todas as correntes, tendências e culturas pudessem se manifestar livremente inclusive com protesto.

Outro assunto que vai predominar nos debates desta semana, e que chama a atenção da população, é a votação do salário mínimo. Estamos atentos a esse importante assunto, esperando que, de fato, o Congresso Nacional vote a medida provisória do salário mínimo e não se aceite a obstrução que o Governo quer estabelecer. Esperamos que se garanta um salário mínimo menos aviltante, menos indigno para as classes trabalhadoras do nosso País. Espero que, na quarta-feira, ao debatermos na sessão do Congresso Nacional a medida provisória do salário mínimo, possamos votar com a emoção, com o coração, com a sensibilidade que aguarda de nós cada um dos brasileiros, sobretudo aqueles que dependem do famigerado salário mínimo.

Sr. Presidente, optei por trazer, mais uma vez, a esta tribuna um assunto do meu Estado.

Em função dos últimos acontecimentos que estão criando obstáculos ao meu Estado, prefiro esclarecer alguns episódios que dizem respeito às grandes tragédias que hoje afigem o Amapá. A inundação é uma delas, especialmente a do rio Jari, que deixa desabrigadas aproximadamente 20 mil pessoas e traz uma situação de calamidade pública e de caos total à vida social, econômica, afetiva e familiar de praticamente toda a população de Laranjal do Jari, estimada em aproximadamente 40 mil pessoas. Estive lá, na quarta-feira – como, inclusive, tinha anunciado desta tribuna –, para ver de perto os transtornos provocados pela enchente do rio Jari.

A região do Jari é conhecida nacionalmente, pelo menos da grande mídia, em função de ter sido o local do País escolhido pelo grande empreendedor americano Daniel Ludwig, para montar um megaprojeto de cultivo de floresta, para produção de celulose, e de uma fábrica de celulose, além da exploração do caulim, feito por uma outra empresa dominada na época por Daniel Ludwig, hoje nas mãos do Grupo Orsa, depois de ter passado pelos Azevedo Antunes.

Do lado do Amapá ficou a pobreza, o espólio, as palafitas, que hoje estão debaixo d'água, o que faz com que a população busque se abrigar na casa de amigos, de parentes ou nos abrigos que foram disponibilizados. Eles estão totalmente dependentes da ajuda pública, já que até o transporte entre a área alta e a área baixa da cidade foi interrompido na quar-

ta-feira, porque a principal avenida da cidade, que liga as duas áreas, ficou interditada, pelos riscos à saúde e à vida das pessoas, impedindo, portanto, o tráfego de carros pesados.

Trata-se de uma tragédia social que está afetando também o Município de Serra do Navio e que ameaça o Município de Oiapoque, os Municípios de Ferreira Gomes e de Cotias, às margens do rio Araguari. Houve, também, em Serra do Navio a implantação de um grande projeto econômico de exploração do mangânese. As águas do rio Amapari também transbordaram e aproximadamente 200 famílias estão desabrigadas. O prefeito decretou estado de calamidade pública. Sem dúvida nenhuma, essa também é uma situação grave, mas a situação mais grave é a do Município de Laranjal do Jari.

Ainda referente a essa tragédia social, queria lembrar que o Município vizinho de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, na margem esquerda, portanto, do lado do Amapá, está também afetado. Em vista disso, o Prefeito Luís Beirão está tomando as devidas providências para que a população possa ser atendida com zelo, com dedicação, com estima e, sobretudo, com solidariedade humana nesse momento.

Antes de falar sobre uma outra tragédia que diz respeito à questão do Jari, queria mencionar que a Defesa Civil Nacional, com base em solicitações da própria localidade e da ação da bancada federal e, em especial, dos três Senadores da República, enviou para a região do Jari 27 toneladas de alimentos, que representam 1500 cestas básicas, e ainda está providenciando a aquisição de 2500 colchões para entregar às pessoas do Município de Laranjal do Jari. A Marinha do Brasil está fazendo o transporte entre Santana, no Amapá, ou Belém, no Pará, e a região do rio Jari, Monte Dourado.

Dessa forma, os meus agradecimentos iniciais ao Dr. Sanguinetti e ao Ministro Fernando Bezerra, esperando que a Defesa Civil contribua ainda muito mais, sobretudo, na reconstrução do Município de Laranjal do Jari. E que, também, o Ministério da Saúde colabore na questão dos medicamentos, porque agora vivenciaremos outra situação dramática com o surgimento dos casos de doenças graves, como a leptospirose, a febre tifóide, a hepatite B e uma série de outras enfermidades que se sucedem a essas enchentes e catástrofes da natureza. Esperamos receber todo o apoio do Ministério da Saúde.

Faço também um apelo ao BNDES, que tem participações nas ações da Jari Celulose e que, portanto, sensibilizado com a situação no Laranjal do

Jari, aprovou no ano passado uma carta-consulta para liberar R\$3,5 milhões, a fim de construir um novo bairro na parte alta da cidade de Laranjal do Jari, criando condições para que as pessoas que moram nessa área afetada – a parte baixa da cidade – construam suas moradias, passando a ter uma vida de melhor qualidade.

Hoje tentei falar com o Dr. Francisco Gros, do BNDES, e conversei com a sua assessoria, solicitando que o referido Banco, de uma vez por todas, conduza esse processo e agilize a liberação desses recursos para a reconstrução de Laranjal do Jari. Como disse, o BNDES sente-se parte nesse processo, porque tem ações na Jari Celulose, que é a grande responsável pelo surgimento desses milhares de palafitas que existem no lado do Amapá, na margem esquerda do rio Jari e que atualmente estão inundadas.

Sr. Presidente Ademir Andrade, fico de certa forma constrangido, porque todas as vezes que trago à Casa um assunto que envolve o Governador do Amapá, que é do seu Partido, V. Ex^a está na Presidência da Casa. Parece até uma provocação, mas confesso que não é. V. Ex^a sabe da admiração, do respeito e da amizade que tenho por sua pessoa, mas não posso me curvar, não posso me furtar a trazer à tribuna da Casa a outra tragédia em que está se transformando, a cada dia, a administração do atual Governador Capiberibe no Amapá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago um caso específico, somente para exemplificar em que ponto chegou o espírito ditatorial, autoritário de sua divindade, o Governador João Alberto Rodrigues Capiberibe. Por se tratar de um episódio que diz respeito exatamente ao Município Laranjal do Jari, faço questão de relatá-lo aqui neste momento. Ocorre que, aliada a essa tragédia social, o Município é vítima de outra tragédia política. No último ano e até nos meses iniciais deste ano, cinco ou seis prefeitos já passaram pela prefeitura. Inicialmente, foram afastados pela Justiça local o Prefeito titular, o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara. Assumiu um juiz e depois, outro. Posteriormente, por decisão do Governador Capiberibe, foi decretada a intervenção no Município, tendo o Governador designado um técnico do órgão rural do Estado para ser o interventor.

Até aí, tudo bem. A Constituição Federal prevê a intervenção do Estado no Município. Todavia, entendo que, já na origem, o decreto de intervenção no Município de Laranjal do Jari teve alguns vícios, porque não foi requisitado por quem de direito, que seria o Ministério Público, com o provimento do Tribunal de

Justiça do Estado. A Constituição Estadual e a Federal falam também da possibilidade de o Tribunal de Contas do Estado pedir a intervenção estadual no Município, citando as condições necessárias para tal pedido. No entanto, o Tribunal de Contas pediu a intervenção, o Governador acatou-a, sem que a motivação estivesse entre as previstas na Constituição Federal. E, como estavam afastados o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara, ficamos quietos e deixamos a intervenção evoluir.

Ocorre que o Vice-Prefeito foi absolvido três vezes pelo Tribunal de Justiça do Estado, como também foi absolvido por uma CPI da Câmara de Vereadores. Por outro lado, o Prefeito foi cassado pela Câmara de Vereadores. Enquanto o Prefeito foi condenado pela Justiça, o Vice-Prefeito foi absolvido.

Na quarta-feira passada, por meio de um decreto-legislativo, a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá revogou o decreto de intervenção no Município de Laranjal do Jari. Então, está cessada a intervenção, está final! O decreto-legislativo foi publicado na quinta-feira! E o Prefeito atual, legal, que é o Vice-Prefeito eleito, foi ao Município tomar posse. A Câmara de Vereadores deu posse ao Prefeito, na presença de sete Deputados Estaduais, que marcharam, então, para que o Prefeito Daniel Nobre pudesse obter do interventor a documentação oficial do Município. Para surpresa deles, foram recebidos por um major da Polícia Militar, que afirmou estar cumprindo ordens do Governador do Estado, que tinha proibido o Prefeito de tomar posse da documentação do Município.

Isso é um abuso de autoridade do Governador Capiberibe! Esse espírito ditatorial deve ser repudiado e reprovado por todos nós, porque, como eu disse, cessaram-se os motivos da intervenção, como também as ações judiciais. E o Vice-Prefeito está plenamente no gozo dos seus direitos políticos para assumir a administração da Prefeitura! Neste momento de caos social, de calamidade pública no Município, o Governo do Amapá deveria unir-se à Prefeitura, que legitimamente é quem tem a responsabilidade de unir e conduzir o Município neste instante trágico para a vida de milhares de pessoas afetadas pela inundação do rio Jari. Infelizmente, o Governador cerceia a democracia e impede que a autonomia municipal se processe, abrindo espaço, portanto, para que possamos desta tribuna pedir uma intervenção federal no Governo do Estado do Amapá!

É o que faço neste momento, Srs. Senadores! Estou coletando documentos para embasar uma re-

presentação junto ao Ministério Públíco Federal, amparado em pelo menos dois incisos do art. 34 da Constituição Federal, que rezam:

Capítulo VI
Da Intervenção

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

.....
III – pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;

Esses são os incisos que afetam o Governo do Estado do Amapá, principalmente o inciso IV.

O Governo está cerceando o exercício do Poder Legislativo estadual, porque descumpre um decreto-legislativo aprovado por unanimidade na Assembléia Legislativa. E desrespeita a autonomia municipal. E a letra "c" do inciso VII do art. 34 consigna a autonomia municipal como um dos princípios constitucionais que ensejam a intervenção da União no Estado, caso sua observância esteja ameaçada. Está plenamente justificada, portanto, a requisição de intervenção federal no Governo do Estado do Amapá.

É bom que se entenda que não estou apresentando a tese de que o Governador seja substituído por um interventor. Por tratar-se de um ato específico, a Constituição é clara: a representação contra Governador que desrespeite os princípios constitucionais elencados no inciso VII do art. 34 tem que ser de iniciativa do Procurador-Geral da República, com provimento do Supremo Tribunal Federal. O caso específico enquadra-se nesse dispositivo, pois está havendo cerceamento da autonomia municipal e coação do Poder Legislativo estadual. Logicamente, o decreto de intervenção assegurará a autonomia da Assembléia Legislativa, fazendo com que o Governador desça de seu pedestal de arrogância, de prepotência, e respeite a autonomia do Poder Legislativo, que decretou o fim da intervenção no Município de Laranjal do Jari.

Por outro lado, que S. Ex^a respeite a autonomia municipal, que garanta o direito de posse do prefeito, já restabelecidos seus direitos políticos, e também que preserve a autonomia da Câmara Municipal, que deu posse ao prefeito no sábado passado.

Sr. Presidente Ademir Andrade, até o dia de amanhã, mantida essa situação, recolherei os documentos que vão embasar a representação que estarei encaminhando ao Ministério Públíco Federal, pe-

dindo que o Procurador-Geral da República represente, junto ao Supremo Tribunal Federal, em favor da intervenção federal no Governo de Amapá, para que dessa forma o Governador Capiberibe, de fato, não só no discurso, mas na prática, assuma o espírito democrático peculiar ao seu Partido e aos seus partidários. E que o Governador abdique de sua postura imperial, ele que tanto critica o Presidente Fernando Henrique Cardoso por sua postura majestática. O Governador Capiberibe infelizmente representa tudo isso, e com vícios de governo que estremecem qualquer um que se diz da Oposição e que defende mais democracia na Administração Pública. O Governador chegou ao cúmulo de nomear sua irmã, a ex-deputada Raquel Capiberibe, como membro titular do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Talvez a imprensa nacional não tenha conhecimento disso! É como se o Presidente Fernando Henrique Cardoso indicasse para o Tribunal de Contas da União um irmão seu, um parente próximo ou sua própria esposa! Isso fez o Governador Capiberibe. Que autonomia terá a irmã do Governador para eventualmente processar alguma investigação no Governo do Estado do Amapá? No entanto, é a ex-deputada Raquel Capiberibe que percorre as Prefeituras do Estado levantando documentação e apresentando-a ao Ministério Públíco para que este represente contra os municípios. A ex-Deputada tem conseguido afastar prefeitos – já foram três os prefeitos afastados por sua ação –, embora esteja cerceada de realizar qualquer ação de fiscalização junto ao Governo do Estado do Pará por ser irmã do Governador.

Esses vícios condenam de forma séria e profunda a administração do Governador Capiberibe no Estado do Amapá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Sebastião Rocha, Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador Sebastião Rocha, ouvi com preocupação as palavras de V. Ex^a. No que diz respeito à população de Laranjal do Jari, esperamos que a situação se normalize e se reenquadre democraticamente. Preocupa-me a postura do Governador Capiberibe. O Partido Socialista Brasileiro, PSB, é um Partido democrata, que tem história de lutas, e entendo que não seja essa a sua posição. É importante que se faça esta ressalva. No caso específico do Amapá, tenho esperança de que, com o discurso de V. Ex^a, as coisas retomem o eixo democrático e de que se resolva a

questão sem precisar de nenhum tipo de interferência do Poder Judiciário ou do Ministério Público. Os Estados novos, como Amapá e Roraima, têm tido problemas, mas é importante que esses problemas sejam tecidos no âmbito da democracia e solucionados internamente. V. Ex^a fez apenas uma menção ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e registro a minha preocupação com relação à atuação dos Tribunais de Contas dos Estados novos. Posteriormente, trarei ao plenário fatos graves referentes ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, mas que efetivamente coincidem com o que relata V. Ex^a. É importante que haja seriedade e que se reconheça o papel institucional dos Tribunais de Contas no sentido de orientar e de melhorar a gestão pública, para que não seja instrumento de ação político-partidária de qualquer segmento. Louvo-o pela defesa que faz do povo do Amapá e espero que o Governador Capiberibe retome uma postura democrática, inclusive em honra ao Partido democrático que representa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Senador Romero Jucá, pelo aparte.

Será um ato de extrema importância se eu tiver de solicitar ao Ministério Público Federal a intervenção no Governo do Estado do Amapá, mas os fatos e episódios acontecidos recentemente me impulsionam a isso.

Estamos, com solidariedade, esforçando-nos em Brasília para que o Governo Federal possa ajudar nesse caso de calamidade pública do Laranjal do Jari e dos demais municípios. Apelo desta tribuna para que o Governador Capiberibe faça uma revisão de seus últimos atos e permita democraticamente, não coibindo por meio da força policial, a posse e o exercício pleno dos direitos políticos do Prefeito Daniel Nobre, hoje legalmente constituído no Município de Laranjal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Sebastião Rocha, lamento não poder participar do debate com V. Ex^a, sendo do PSB, por estar na Presidência. Tenho certeza de que as coisas se resolverão e torço para que V. Ex^a e o Governador Capiberibe, homens de bem, dêem as mãos, pois ambos lutam pelo interesse do povo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Peço que V. Ex^a intervenha em favor do Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião por vinte minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já lá se vão mais de dois anos do término da CPI dos Precatórios. Há mais de dois anos morreu o Senador Vilson Kleinübing, um guerreiro em busca da verdade, levantando o véu da criminalidade com que quadrilhas do mercado financeiro, envolvendo políticos, lesavam o Erário de Estados e Municípios.

Já lá se vão mais de dois anos que eu e o Senador Vilson Kleinübing entregamos à Polícia Federal do Paraná uma série de documentos relativos ao roubo de Santa Catarina e à participação desse caixa configurado pelo roubo na política paranaense e catarinense.

Portanto, Sr. Presidente, dirijo esta minha alocução ao Juiz da 3^a Vara Criminal da Justiça Federal, em Curitiba, Dr. Luiz Antônio Bonat, ao Sr. Argílio Monteiro, Superintendente da Polícia Federal, e ao Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República. Pretendo enviar-lhes esta minha exposição, acompanhada de mais alguns documentos que já lhes foram enviados há dois anos. O Juiz da Vara Federal provavelmente os recebeu da Polícia Federal do Paraná; o Dr. Geraldo Brindeiro, da própria CPI.

Como ocorriam tais fatos no meu Estado, descobrimos que a famosa empresa IBF, de Ibrahim Borges Filho, repassava recursos hauridos na lesão aos Erários de Alagoas, de Santa Catarina principalmente e de outros Estados para uma conta na agência do Banco do Brasil, Alto da Rua 15, em Curitiba, em nome de uma empresa fictícia chamada Asempre.

Para que V. Ex^as tenham idéia dos volumes de recursos, só de Santa Catarina essa conta da Asempre recebeu, via IBF, R\$7.650.500; de letras de Alagoas, R\$ 312.967,00; e de outros títulos, R\$109 mil.

Descobrimos essa conta quando quebramos o sigilo da IBF, uma empresa de factoring fantasma de São Paulo, de Ibrahim Borges Filho*; uma empresa rigorosamente inexistente – até o office-boy era emprestado de uma financeira. Era uma simulação para a transposição de recursos na cadeia da felicidade para essas contas e para posterior emprego em corrupção eleitoral ou transformação de dólares no exterior.

A empresa Asempre mandou, por meio de uma CC-5, R\$2.296.865 para o exterior. Mas o fundamental é que, quando quebramos o sigilo bancário, verificamos que essa empresa fria Asempre havia emitido mais de quinhentos cheques e que, no rastreamento desses cheques, dois deles haviam ido para a conta da CBPA, uma das mais idôneas empresas de pes-

quisas do Brasil, de propriedade, na época, do Sr. Orjam Olsen, que trabalhou para o Governo do Estado do Paraná e, durante a campanha eleitoral de 1994, trabalhou, inclusive, para mim e para o Senador Álvaro Dias – eu, como candidato ao Senado, e Álvaro, como candidato ao Governo do Estado.

Liguei imediatamente para Orjam Olsen, na qualidade de Relator da CPI dos Precatórios, e lhe disse: "Tenho aqui dois depósitos de cheques da Asempe na sua conta. A que se deve isso?" "Não sei, Senador Roberto Requião. Dê-me o número do cheque e o Banco, que vou verificar", respondeu-me ele. Horas depois, o Sr. Orjam Olsen telefona para Brasília e me diz: "Senador Roberto Requião, esses dois cheques, um de R\$14.417,00, sacado contra o Banco do Brasil e emitido em novembro de 1996, outro, de R\$18.446,00, tenho aqui a fotocópia dos dois cheques do Banco do Brasil, da conta da Asempe. Orjam verifica esses cheques e me revela que havia recebido em razão de um contrato para realização de pesquisas eleitorais em Londrina, no segundo turno das eleições municipais, contrato vinculado à campanha de Antônio Belinatti, que disputava o segundo turno com Luiz Carlos Hauly, do PSDB. Perguntei-lhe quem lhe havia pagado essa quantia, e ele imediatamente me disse que a empresa que havia encomendado a pesquisa era a Singular Comunicação, de propriedade da ex-Secretária de Comunicação do Governador Jaime Lerner, Cila Shulmann. Chegamos, então, a um ponto em que as coisas estavam esclarecidas. Bastava que a Polícia Federal, ou a Justiça Federal, ou o Ministério Público chamassem a Srª Cila Shulmann, para que ela explicasse como utilizava cheques de uma conta fantasma, que contava com recursos originados da lesão ao Erário de Santa Catarina.

Mas não ficou só por aí. O Delegado Teixeira, da Polícia Federal do Paraná, em determinado momento, aprofundou as investigações e descobriu uma encomenda de camisetas impressas feitas para a campanha do Sr. Belinatti, em Londrina, do Sr. Fernando Carli para a Prefeitura de Guarapuava, e do Sr. Cássio Tanigushi, em Curitiba. Essa encomenda havia sido feita pelo terceiro maior contribuinte da campanha de 1998 do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um dos donos da Inepar, chamado Mário Celso Petraglia. A encomenda das camisetas tinha sido feita por ele, e os cheques que pagaram a encomenda, contra a conta da Asempe, no Banco do Brasil, tinham sido entregues por ele também.

Até hoje, nem a Polícia Federal nem a 3ª Vara Criminal da Justiça Federal ouviram este cidadão e a ex-secretária do Governador Jaime Lerner e não têm, cerca de dois anos e meio depois da denúncia provada, sequer um indiciado. A coisa anda realmente muito devagar e é preciso que não continue assim.

Faço essa denúncia da tribuna do Senado da República e pretendo remetê-la ao Dr. Juiz Luís Antônio, ao Superintendente da Polícia Federal, ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, e ao Superintendente da Polícia Federal do Paraná – não sei exatamente qual a qualificação do responsável pelas regionais –, Dr. Glicério.

É preciso que esse inquérito não desapareça, porque todo o esforço realizado no Senado para apurar o escândalo da CPI está se diluindo na canalhice e na patifaria, por meio de acordos do Governo Federal com governadores corruptos. É o caso de Pernambuco. Jarbas Vasconcelos liquidou Miguel Arraes em Pernambuco com base no escândalo dos precatórios. Decretou a nulidade dos títulos emitidos e, depois, fez um acordo judicial, reconhecendo a validade dos títulos e negociando com o Banco do Brasil a sua troca. Os títulos foram trocados por letras do Tesouro Nacional. O Banco Bradesco era possuidor de mais de 75% desses títulos. Devolveu uma parte do deságio indevido: R\$56 milhões. Entretanto, o prejuízo de Pernambuco foi de aproximadamente R\$120 milhões.

Posteriormente, os responsáveis pela emissão dos títulos, em cima do acordo do Banco Central, do Fernando Henrique e do Armínio Fraga, requereram em juízo a extinção dos processos. A notícia que recebi, por meio de uma conversa com o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, é que os Desembargadores de Pernambuco consideraram essa ação extinta. O trabalho da CPI e as denúncias perdem completamente o objeto.

O mesmo querem fazer com Alagoas, onde o Tribunal de Justiça já decretou a nulidade dos títulos, e o Governador pretende agora renegociá-los como se válidos fossem. Igual situação avança no sentido de legalizar os títulos de São Paulo.

Fui o relator dessa CPI e tive como principais parceiros os Senadores Vilson Kleinübing e Esperidião Amim, atual Governador de Santa Catarina. Dos títulos de São Paulo, 76,61% não poderiam ter sido emitidos, porque os precatórios não existiam. Mas há uma proposta tramitando no Congresso – insuflada e alimentada pelo Banco Central e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob o pretexto de salvar o

Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal –, a fim de que esses títulos sejam rolados em 30 anos.

No entanto, a Comissão de Economia do Senado prolatou a Resolução nº 78, aprovada pelo Plenário, que estabelece que títulos considerados pela CPI de emissão questionável podem ser rolados em 10 anos, com uma condicionante: a União, de certa forma, avalia o Município ou o Estado emitindo suas letras, mas não as entrega nem para o Município nem para o Estado, muito menos para o atual detentor. Essas letras são caucionadas em juízo até que uma sentença judicial transitada em julgado diga se os títulos poderiam ser emitidos, se o foram de uma forma regular ou se são anuláveis ou, mais ainda, nulos de forma absoluta.

Esse é o caminho da seriedade. Não trabalhei, por quase dois anos, diariamente, praticamente sem dormir, investigando as iniquidades e as ilícitudes, para que o Fernando Henrique, sob o pretexto de salvar a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, role esses títulos viabilizando também em São Paulo o que já ocorreu em Pernambuco, ou seja, a perda de objeto da ação contra os corruptos, os desonestos que emitiram os títulos, no caso, a quadrilha montada pelo Maluf, pelo Celso Pitta, pelo Wagner Batista Ramos.

É preciso que o Congresso Nacional não se preste a essas manobras. Existe a saída legal para que Municípios e Estados não fiquem estrangulados, que é essa caução que se transforma de fato em uma espécie de aval que o Governo Federal dá até a sentença definitiva transitada em julgado. Qualquer coisa que desborde desse processo, como a negociata de Pernambuco, que sequer foi submetida ao Senado da República, sendo feita diretamente pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e pelo Banco Central, configura-se numa manobra absolutamente desonesta. O Senado da República não pode admitir tais coisas!

Destaco que tramita lentamente no Senado Federal um decreto legislativo de minha autoria anulando a negociata de Pernambuco. No entanto, entregue a um Relator, até agora não foi devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Essa situação que acabo de descrever, da lentidão da Justiça no Paraná, da anulação do processo contra os desonestos de Pernambuco, da marmelada feita com o Banco Central em Pernambuco, das perspectivas de que o mesmo ocorra em Alagoas, Osasco, Santa Catarina, realmente envergonha o Senado da República.

O Presidente disse que esse tipo de corrupção lhe dava asco. O que provocará em nós, Senadores, que trabalhamos tão duro nesse processo? Qual será a minha reação, diante dessa situação, uma vez que fui extremamente duro, desconhecendo, inclusive, a origem partidária? Atropelei todas as pressões e expus o Governo de Divaldo Suruagy, do meu Partido, o Governo de Miguel Arraes, amigo de mais de 30 anos e o Governo de Paulo Afonso Vieira, em Santa Catarina, para cuja eleição contribuí, subindo nos seus palanques, no interior do Estado.

Que sensação tenho desse processo de impunidade e desse movimento de absoluta corrupção que tomam todos os espaços nacionais? A minha impressão é semelhante à de Gabriel Garcia Marques, que diz que, em cada ponto onde se aperta o dedo, vertem, na República. Há uma falta absoluta de seriedade nesse processo.

Sr. Presidente, era essa a minha comunicação. Amanhã, pela manhã, estarei na CCJ, com o relatório da CPI nas mãos, para me contrapor, de forma clara e pública, a todas as manobras que pretendem livrar o Maluf, o Pitta e o Wagner Batista Ramos da cadeia. Essa manobra não salva o Banco do Brasil, mas simplesmente legitima toda a manipulação com dinheiro público, feita a partir de São Paulo.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, todas as vezes em que V. Exª vai à tribuna para falar sobre a questão da CPI dos Precatórios, exige das pessoas de bem deste País uma enorme atenção e, desta Casa, uma atenção maior ainda, uma gigantesca atenção, para que possamos, ao menos, cumprir a nossa similitude obrigação constitucional, que é fiscalizar os atos do Poder Executivo. Tive a oportunidade, ao acompanhar o excelente e corajoso trabalho de V. Exª e de Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, de participar também da Comissão Parlamentar de Inquérito aberta na Assembléia Legislativa de Alagoas. Sinceramente, fiquei não apenas assustada e estarrecida, mas profundamente indignada com essa manobra vergonhosa que visa dar legitimidade e, portanto, rolar os títulos emitidos pelo Governo do Estado de Alagoas. A situação é do conhecimento desta Casa e de V. Exª, que foi Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios. No caso de Alagoas, a listagem era falsa. Falsificaram uma listagem de preca-

tórios, falsificaram documentos e assinaturas. Usaram o dinheiro para fazer acordos sujos com uma quadrilha comandada por empreiteiras. Agora, tudo será legitimado com a rolagem da dívida do Estado de Alagoas. O processo de rolagem da dívida é algo absolutamente inadmissível. O Tribunal de Justiça de Alagoas já decretou sua nulidade. Dizer que há liminar de uma juíza do Rio de Janeiro garantindo a legitimidade do processo é uma manobra vergonhosa para garantir um processo montado por uma quadrilha que saqueou, infelizmente, minha querida Alagoas. As pessoas de bem de Alagoas estão atentas para evitar que os títulos sejam incorporados e que a dívida seja rolada. Quem paga a conta, efetivamente, não são as personalidades políticas. Quando o Governo Federal aceitá uma manobra para justificar um processo fraudulento feito por uma quadrilha, quem paga a conta é o povo pobre e miserável de Alagoas. É este que fica sem as ações essenciais do Governo, que são arrancadas pela rolagem de títulos. Gostaria de, mais uma vez, parabenizar V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senadora Heloisa Helena, o povo de Alagoas não deve essa soma e nada tem a ver com esses títulos. Esses títulos não são verdadeiros, são títulos fraudados. O Governador devia decretar a sua nulidade e se recusar de forma terminante a pagá-los.

No caso de Pernambuco, a situação é igual a de Alagoas. De R\$600 milhões à época, Pernambuco só tinha R\$257 milhões de precatórios, que eram alimentares e não se enquadravam no art. 33, das Disposições Transitórias; São Paulo é a mesma coisa.

Agora, é preciso que se esclareça a negociação do Governo Federal com São Paulo. A negociação foi a seguinte: o Governo estava sendo disputado, no segundo turno, entre o Mário Covas e o Francisco Rossi, e o Governo Federal e a base de apoio, de sustentação do Presidente da República, no Senado, em 94 – no dia 14 de dezembro de 1994, Senador Iris Rezende, antes de nós dois chegarmos aqui –, e o Senado permitiu e o Governo Federal deu pareceres dúbios, e tivemos só o voto contra, o do Senador Eduardo Suplicy. E essa concessão de empréstimo ao Maluf, em São Paulo, foi claramente para que S. Ex^a não apoiasse o Francisco Rossi, no segundo turno.

Então, hoje, o que vemos não é a salvação do Banco do Brasil nem da Caixa Econômica, mas o pagamento de uma negociação eleitoral, de corrupção eleitoral à custa do povo de São Paulo.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com o máximo prazer, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a está discorrendo sobre o resultado da CPI dos Precatórios, fazendo uma análise da emissão de precatórios em vários Estados. O tempo já está esgotado e não é este o momento para discutirmos essa questão toda. Como Relator do projeto da rolagem da dívida de São Paulo, apresentei meu parecer. Amanhã, vamos discuti-lo na Comissão de Assuntos Econômicos. Gostaria de deixar registrado que a situação da rolagem da dívida do Estado de São Paulo é completamente diferente daquela de Alagoas e Pernambuco, tendo em vista as peculiaridades na emissão de títulos não pertinentes com a realidade de precatório. Como o tempo é exíguo, eu gostaria de fazer este registro e dizer a V. Ex^a que estaremos em condições de debater e de buscar uma solução que viabilize não a impunidade – porque quem procedeu errado será punido e, inclusive, há ações em andamento –, mas, sim, a rolagem de dívidas que vão, sobretudo, atingir a população que paga impostos e que precisa da prestação de serviços públicos. O debate ficará para amanhã, tendo em vista a comunicação da Presidência de que o horário de V. Ex^a já está encerrado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Nobre Senador, o debate fica para amanhã, mas com a autoridade e na condição de Senador da CPI dos Precatórios, cujo relatório foi aprovado por unanimidade pelo Plenário do Senado da República, asseguro que o povo de São Paulo não deve um tostão e que não há nada a rolar. Qualquer rolagem será absolutamente imoral e só desilustrará um pouco mais o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A rolagem da dívida amanhã é mais grave que o próprio fato gerador dos precatórios. O Senado da República estaria assumindo uma responsabilidade inimaginável diante da sociedade brasileira, que conhece em detalhes o processo de lançamento desses títulos pela Prefeitura de São Paulo, o envolvimento do Governo Federal e o comportamento do próprio Senado. O Senado, aprovando a rolagem da dívida do Estado de São Paulo, estaria se desmoralizando de forma absoluta.

Já assumi um compromisso claro: se rolarem a dívida, rasgo o relatório da CPI neste plenário e sugiro que só um tipo de processo que não seja o processo democrático poderá dar jeito no Brasil, porque, quando o Parlamento brasileiro se curva diante de im-

perativos eleitorais ou de acordos pouco sérios, muito pouca coisa resta a fazer pelo País.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Solicito a palavra pela Liderança do PSB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade pela Liderança do PSB.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, de maneira muito rápida, quero congratular-me com os índios brasileiros e com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que conseguiram mostrar que o Brasil tem muito por fazer para que haja justiça. Não permitiram que o Poder Oficial apenas fizesse uma comemoração iludindo as pessoas e fazendo esquecer tantas coisas ruins que ainda ocorrem em nosso País e que precisam mudar.

Mas o assunto que me traz nesses cinco minutos, Sr. Presidente, é um pedido de informação que estou encaminhando ao Ministro do Meio Ambiente José Sarney Filho e ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra. Trata-se de um estudo que o Governo está fazendo sobre transposição de água do rio Tocantins para abastecer o São Francisco e, consequentemente, vários Estados da Região Nordeste do nosso Brasil. É incrível como o Governo consegue fazer estudos, de certa forma aprofundados, há cerca de dois anos, e a classe política e o povo continuam sem saber desses fatos.

Houve, inicialmente, a intenção de transpor as águas do rio São Francisco para o Nordeste brasileiro. Houve uma reação muito grande, principalmente do Estado da Bahia, na pessoa do Senador Antonio Carlos Magalhães, em função de prejuízos com a retirada dessas águas do São Francisco para outras áreas do Nordeste. Agora, a solução que se apresenta é trazer as águas do Tocantins para o São Francisco e para o Nordeste brasileiro. Não estamos questionando, até porque não temos conhecimento real da situação e do projeto. Sabemos apenas que ele está avaliado em torno de 22 bilhões de reais, podendo chegar a 30 bilhões de reais em investimentos. Não sabemos das consequências ambientais, dos prejuízos que isso poderá trazer para a Amazônia – é evidente que serão grandes os benefícios para o Nordeste. Por es-

sas razões e preocupações, estamos encaminhando à Mesa estes dois requerimentos de informação. Dejamos que os dois Ministérios encaminhem, o mais rápido possível ao Senado da República, todos os estudos desenvolvidos naquele órgão sobre transposição das águas do rio Tocantins para o rio São Francisco e para o abastecimento de vários Estados do Nordeste brasileiro.

Era essa a manifestação que eu gostaria de fazer, deixando clara a minha preocupação de como esses estudos são feitos sem nenhum debate ou articulação, inclusive com a classe política da nossa Região Norte. Agora, com este requerimento, o Governo será obrigado a colocar o seu posicionamento a respeito da matéria. E nós, evidentemente, com os documentos nas mãos, traremos à discussão esses assuntos no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei breve porque outros oradores pretendem fazer uso da palavra.

Eu gostaria de fazer um registro que considero extremamente importante. Há uma semana, depois de entendimentos entre as Lideranças, aprovamos o Orçamento para o ano de 2000. O Ministério do Orçamento e Gestão está implementando ações para que esse Orçamento possa estar disponibilizado para funcionamento a partir de 10 de maio por meio dos diversos quadros que precisam ser implantados no Siafi.

No entanto, agora, preocupa-nos a aprovação do PPA, Plano Plurianual. Para que haja os investimentos necessários, dentro do Orçamento de 2000, é preciso que o PPA esteja aprovado. O Ministro Martins Tavares faz um alerta importante ao Congresso: não será possível fazer investimentos, mesmo com o Orçamento de 2000 já aprovado, se não aprovarmos o PPA antes de o Orçamento começar a funcionar. Portanto, é importante que as Lideranças do Congresso Nacional e o Relator do PPA, Deputado Renato Vianna, do PMDB de Santa Catarina, ultimem as ações no sentido de fazer com que o PPA seja votado urgentemente.

Temos observado a preocupação de se paralisarem as votações do Congresso por conta da não-votação do salário mínimo. Todavia, eu gostaria de fazer um alerta: temos de criar emprego neste País. O PPA possibilitará os investimentos do Orçamento de 2000. Não votar o PPA por conta da vota-

ção do salário mínimo é, sobretudo, paralisar obras e prejudicar a geração de empregos e o pagamento de milhares de salários a trabalhadores que esperam por essas obras. Portanto, deixo aqui este alerta e o meu apelo ao Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio, ao Relator do PPA, Deputado Renato Vianna, ao Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Gilberto Mestrinho, no sentido de que nos esforcemos, fazendo um mutirão, e rapidamente aprovemos o PPA, para que o Orçamento de 2000 possa ser implementado na sua parte de investimentos, gerando obras e empregos.

Sr. Presidente, era esse o registro que eu queria fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, desejo registrar a apresentação de mais um projeto que dispõe sobre os procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

Encontro-me entre aqueles que não se conformam com o modelo de privatização adotado pelo Governo. Daí a apresentação de mais este projeto. Amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, estaremos deliberando sobre a proposta que pretende proibir a venda de ações da Petrobrás e, hoje, estamos apresentando este projeto que submete a plebiscito popular a privatização das empresas de energia elétrica e saneamento básico. Essa proposição tem como objetivo evitar que sejam privatizadas empresas estratégicas do nosso País, no setor de energia elétrica e saneamento básico, à revelia do povo brasileiro.

O setor público brasileiro vem, a décadas, investindo pesadamente nos setores de energia elétrica e saneamento, justamente por sua natureza estratégica. O Brasil fez um enorme esforço, e parte de nossa dívida externa se deve aos volumosos financiamentos contratados no exterior para esse fim, além evidentemente dos financiamentos feitos junto ao BNDES, instituição financeira extraordinariamente bem utilizada, especialmente durante o Governo Juscelino Kubitschek, para fundamentais obras de infra-estrutura no País, sobretudo no setor de energia elétrica e saneamento. Todo esse esforço valeu a pena. O desenvolvimento econômico do Brasil deu-se, em grande parte, à extraordinária expansão da capacidade de geração e distribuição de energia. Sabemos que os avanços obtidos na saúde da popu-

lação são também fruto das melhores condições de saneamento básico. Mas agora que os investimentos foram feitos, que os riscos diminuíram, que os custos foram significativamente amortizados, o Governo quer passar essas empresas para o setor privado. Consideramos que as empresas de energia elétrica e saneamento continuarão desempenhando papel estratégico no desenvolvimento econômico e humano do nosso País. Por isso, julgamos imprescindível que a privatização nesses setores seja precedida de uma avaliação cuidadosa e da manifestação favorável da população via plebiscito. As empresas não devem ser entregues a agentes econômicos que visam, acima de tudo, ao lucro momentâneo, sem que o povo conheça e aprove as medidas tomadas pelo Governo para defender os interesses dos brasileiros.

Estamos, portanto, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, pedindo apoio da Casa para esta proposta. É evidente que não se trata de se opor à privatização de determinados setores da economia do País, mas é importante preservar os setores estratégicos, que são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de nossa Nação.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 211, DE 2000
(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Nos termos do disposto no art. 335, do Regimento Interno do Senado, solicito o Sobrestamento do PRN n° 01, de 1999.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2000. – José Eduardo Dutra – José Agripino – José Jorge – Sérgio Machado – Roberto Freire – José Fogaça – Maria do Carmo Alves – Pedro Simon – Bernardo Cabral – Amíl Lando – Lucio Alcântara – Romualdo Tuma.

**FRAGMENTOS DAS NOTAS
TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA DO DIA 1º-3-2000, SOBRE A
APRECIAÇÃO DO REQUERIMENTO QUE
SOLICITA O SOBRESTAMENTO DA**

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999-CN

Item 2 da pauta _ Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1999, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997. Dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC a ser concedida ou mantida pela União Federal. De autoria da Mesa da Câmara dos Deputados, Relator Senador Amir Lando, que oferece parecer favorável, na forma que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) _ Concedo a palavra, para discutir, ao Senador José Eduardo Dutra, em seguida ao Senador Roberto Freire.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA _ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando da discussão da emenda constitucional que tratava da reforma da Previdência, eu e o Senador Roberto Freire apresentamos uma emenda estabelecendo, no Ato das Disposições Transitórias, a proibição da existência de instituto de previdência complementar especial para parlamentares. Portanto, essa proibição visava não só à extinção do IPC, como também de todas as aposentadorias especiais de deputados estaduais e municipais, em alguns casos, que continuam existindo.

Na ocasião, a emenda foi rejeitada sob a alegação de que isso não deveria constar na Constituição e deu-se celeridade a um projeto de lei que estava tramitando no Senado há algum tempo, um projeto que havia sido aprovado na Câmara extinguindo o IPC. O fato é que foi votado um projeto de lei, quase em cima da perna, o Senador Orimar Dias foi muito competente em relatar, mas, em função da celeridade com que o projeto foi votado, depois descobriu-se uma série de problemas em relação à lei que extinguíu o IPC. Se tivesse sido aprovada nossa emenda, estabelecendo nas Disposições Constitucionais Transitórias a proibição, ter-se-ia tido tempo depois para discutir exaustivamente numa lei sobre a extinção do IPC, sem esses diversos furos que estão surgindo.

Quero apenas resgatar isso e dizer que não tem nada a ver especificamente com o Projeto. O Projeto de Resolução propõe, na prática, o seguinte: estender aos aposentados com IPC, uma gratificação equivalente ao 13º, é isso que o Projeto propõe e é isso que quero discutir, principalmente nesse momento de discussão de auxílio-moradia para juiz e de salário-mínimo, se é correto votarmos essa matéria. Quero dizer que voto contra. Anteriormente, os aposentados do IPC tinham essa aposentadoria especial e não

tinham essa gratificação. O IPC foi extinto sob a alegação de que era inadmissível a continuidade daquele tipo de aposentadoria especial, de se aposentar com 8 anos de mandato com R\$2.400,00 etc. etc. Então se extinguiu o IPC. E quero dizer que o art. 1º da Lei nº 9.506, que extinguiu o IPC, diz o seguinte: "As obrigações serão através da Câmara dos Deputados e Senado Federal, os quais assumirão, mediante recursos orçamentários próprios, a concessão e manutenção dos benefícios, na forma estabelecida nessa lei, preservados os direitos adquiridos". Tudo bem. Agora queremos, através de um projeto de resolução que regulamenta a lei, introduzir direitos que não existiam antes. Será que isso é correto? Porque a lei leva em consideração a preservação dos direitos adquiridos. Aí tudo bem, ninguém era contra preservar os direitos adquiridos. Agora, será que é legal, através de um projeto de resolução que tem como emenda regulamentar o art. 1º, 2º e 3º da lei, introduzir um direito que não existia quando o IPC existia? Acho sinceramente que é absurdo. Não se pode acho que é juridicamente incorreto, porque você não pode, através de um projeto de resolução que visa regulamentar um artigo da lei, introduzir um direito que não existia antes. E, segundo lugar: não, a alegação é para adequar, como agora esses aposentados são pagos pela União, bom, então se é para adequar, vamos adequar tudo. Se é para adequar a questão do 13º, então tem que adequar todas as condições em que as aposentadorias foram concedidas. Como aí tocaria em direito adquirido, e aí não pode adequar, então eu, sinceramente, acho que o melhor é deixar como está. Porque se o IPC foi extinto sob a alegação de que era um privilégio, e numa situação de privilégio os aposentados não faziam jus a esse 13º, como é que agora, que o IPC foi extinto, vai se aumentar o privilégio. Eu, sinceramente, acho que essa matéria deveria até ser sobreposta, em função da conjuntura que estamos vivendo hoje. Agora, se for votada, vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) _ Senador Roberto Freire, para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE _ Tenho um outro argumento para sobrestrar, não apenas por problema de conjuntura, como defende o Senador José Eduardo Dutra, que é correto. Temos que enfrentar, e é bom que enfrentemos, com muita clareza, essa questão do Poder Judiciário. É inadmissível o Poder Judiciário apelar para um direito que é de corporação de categoria de trabalhadores, eles representam um poder, não pode entrar com esse tipo de constrangimento, de outros poderes, à greve. É inadmissível isso num

estado de direito democrático. Em segundo lugar, foi enfrentado da forma mais absurda possível, porque é uma imoralidade resolver um problema que não temos a coragem de resolver de uma forma travessa, esperta. E por isso a indignação da sociedade, que foi a questão do auxílio-moradia. Vamos ter que enfrentar a discussão do auxílio-moradia. Tem o problema dos militares. O Senador Pedro Simon levantou o problema do auxílio-moradia porque temos direito, como parlamentares, à moradia funcional. Então se não admitirmos, tem a funcional, isso não está funcionando. A Câmara levantou um terço ou mais de apartamentos desocupados, porque os parlamentares estão preferindo o auxílio-moradia. Há todo um debate que tem que se discutir, é juiz, é vitalício, não tem porque se discutir auxílio-moradia, até porque ele se transfere e quando se transfere é vitalício, para o cargo que ele foi e quando há transferência tem ajuda de custo, tem diária quando sai da sua sede. Ele é um servidor público com todas as garantias de permanência de estabilidade, diferente de um parlamentar que vem aqui por 4 anos. Se justifica a existência do auxílio ou a funcionalidade dos apartamentos é outra discussão, mas precisamos ter clareza, porque isso tudo está sendo jogado para nós.

Como é que vem agora algo como foi dito aqui? Foi extinto, a bem da transparência da Administração Pública, naquela questão da previdência, e se vem, agora, com um projeto desse? Quando esta Casa está discutindo, exatamente, a criação da previdência complementar para resolver até mesmo os problemas dos servidores públicos em geral, que quando aprovado, vai ter repercussões de como serão tratados os servidores do Poder Legislativo, porque, não será apenas dos servidores públicos do Poder Executivo. Por que se está votando isso, agora? Afora o aspecto aqui levantado pelo Senador José Eduardo Dutra, de que extinguimos o IPC por uma questão de transparência e de moralidade e agora estamos querendo aumentar os benefícios de direitos, inclusive acrescentando direitos que não existiam antes. Totalmente injustificável, pela situação conjuntural. E pela situação de que estamos votando uma lei que trata da previdência complementar dos servidores públicos deste País, portanto poderá tratar todas essas questões de acordo com o que for definido nos planos dessa previdência complementar, tal como está na lei que aqui estamos discutindo.

Por que se criar essa lei que, por todos os títulos, vai trazer para nós a necessidade de dizer que é também uma imoralidade, tal como auxílio-moradia, a

fórmula encontrada para atender à reivindicação justa de reajuste do Poder Judiciário brasileiro? Trazer nessa discussão também para nós, que estamos, neste momento, aprovando, quando estão dizendo que é imoral, que é abusivo, que é um escândalo, uma imoralidade, mesmo que menor, mesmo que pequena, mas sob todos os títulos inadmissível, pediria ao Presidente, inclusive, que, ouvido o Plenário, sobrestasse essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) _ Acho que aqui foram colocados argumentos muito sólidos, razão pela qual consulto o Plenário, esclarecendo que já foi concedido o Parecer do Relator e estamos no processo de discussão da matéria. As colocações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra e pelo Senador Roberto Freire merecem uma manifestação do Plenário.

Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO _ Entendo que a matéria deva ser sobreposta para maturar. O que não entendo bem é a procedência absoluta dos argumentos em contrário nem alguns pontos que eventualmente possam ser corrigidos. Quer dizer, entendo que neste momento o sobrepostamento talvez seja caminho mais indicado para uma reflexão mais amadurecida. Apenas esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) _ Coloco a proposta dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire, coonestado pelo Senador Amir Lando, do sobrepostamento da matéria para maturação dos fatos e dos argumentos aqui colocados.

Os Srs. Senadores que concordam com o sobrepostamento da matéria permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) _ O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 212, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional, Doutor Fernando Bezerra, a íntegra

dos estudos preliminares sobre a união das bacias dos rios São Francisco e Tocantins.

Justificação

O Governo, conforme divulgado recentemente na imprensa, vem realizando há dois anos, estudos preliminares sobre a viabilidade da união das bacias dos Rios São Francisco e Tocantins.

Essa proposta, embora ainda em andamento, envolve grande polêmica considerando os altos custos financeiros e sociais, além dos impactos ambientais, demandando, portanto, de profunda e aberta discussão.

Por esse motivo, estamos requerendo os estudos, mesmo que preliminares, para que desde já esta Casa possa participar do debate de tão importante tema.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 213, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro do Meio Ambiente, Doutor José Sarney Filho, a integra dos estudos preliminares sobre os impactos ambientais que traria a transferência de águas do rio Tocantins para o São Francisco.

Justificação

O Governo, conforme divulgado recentemente na imprensa, vem realizando há dois anos, estudos preliminares sobre a viabilidade da união das bacias dos Rios São Francisco e Tocantins.

Essa proposta, embora, ainda em andamento, envolve grande polêmica dado os altos custos financeiros e sociais, além dos impactos ambientais, demandando, portanto, de profunda e aberta discussão.

Por esse motivo, estamos requerendo os estudos, mesmo que preliminares, para que desde já esta Casa possa participar do debate de tão importante tema.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os requerimento lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 109, DE 2000

Denomina “Rodovia Governador Aquilino Mota Duarte” trecho da rodovia BR-210.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Governador Aquilino Mota Duarte” a Rodovia BR-210 no trecho compreendido entre o Km 500 da Rodovia BR-174, na localidade de Novo Paraíso, Município de Caracaraí, até a divisa dos Estados de Roraima e do Pará, no Município de Caroeba (Roraima).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Aquilino Mota Duarte, filho de família pioneira de Roraima, foi o primeiro Roraimense a ocupar o cargo de governador de sua terra, tendo se destacado pelo seu modo simples, com ampla visão social, espírito conciliador, apesar de ter enfrentado um período de intensas turbulências políticas. Sua família hoje está na sexta geração, com vários de seus membros tendo ocupado lugar de destaque na história de Roraima.

Este projeto tem o objetivo de homenagear de forma permanente a memória de um homem, Aquilino Mota Duarte, que prestou relevantes serviços à Roraima e sua gente.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Educação, em Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 110 DE 2000

Denomina “Rodovia Governador Ene Garcez”, a rodovia BR-401.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Governador Ene Garcez” a Rodovia BR-401 no trecho compreendido entre Boa Vista, capital do Estado de Roraima até as margens do rio Tacutu, na fronteira com a Re-

pública da Guiana, no município do Bonfim, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ene Garcez dos Reis foi o primeiro Governador do então Território Federal do Rio Branco, depois denominado Território Federal de Roraima, e, finalmente transformado em Estado pela Constituinte de 1988. Ene Garcez chegando a Roraima, então Rio Branco, fez um diagnóstico das providências que deveriam ser tomadas para desenvolver e integrar aquela imensa região fronteiriça, cuidando inclusive de traçar uma arrojada e até hoje moderna planta para a capital Boa Vista. Enumerou a necessidade de obras como as estradas que ligassem o território com Manaus, com a Venezuela e a Guiana.

Ene Garcez plantou as sementes primeiras, como administrador, do que hoje é o Estado de Roraima. Daí as razões pelas quais apresento o presente projeto e solicito sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador Mozarildo Cavalcanti.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2000

Altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa de Desestatização, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Poderão ser objeto de Desestatização, nos termos desta Lei:

I –

II –

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização; no caso de empresas de energia elétrica e saneamento, a desestatização só será efetivada mediante aprovação em plebiscito.

IV –

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem como objetivo evitar que sejam privatizadas as empresas de energia elétrica e de saneamento, a revelia da vontade do povo brasileiro.

O setor público brasileiro vem, há décadas, investindo pesadamente nos setores de energia elétrica e saneamento, justamente por sua natureza estratégica. O Brasil fez um esforço enorme e parte de nossa dívida externa se deve aos volumosos financiamentos que foram contratados no exterior para este fim.

Todo esse esforço valeu a pena. O desenvolvimento econômico do Brasil deveu-se em grande medida à extraordinária expansão da capacidade de geração e distribuição de energia e sabemos que os avanços obtidos na saúde da população são frutos das melhores condições de saneamento.

Mas agora que os investimentos foram feitos, que os riscos diminuíram, que os custos foram significativamente amortizados, o governo quer passar essas empresas para o setor privado.

A privatização cogitada pelo governo federal é, na realidade, a transferência da concessão de uma entidade estatal para outra de natureza privada. Apesar das salvaguardas contidas na legislação, o concessionário poderá, durante os anos de vigência da concessão, agir com relativa liberdade de ação. A privatização implicará, portanto, transferir para as mãos de empresários privados brasileiros ou estrangeiros grande poder de decisão sobre dois setores que são de fundamental importância para nosso povo.

Consideramos que as empresas de energia elétrica e de saneamento continuarão desempenhando papel estratégico no desenvolvimento econômico e humano do País, e por isso julgamos imprescindível que a privatização nesses setores seja precedida de uma avaliação cuidadosa e da manifestação favorável da população, mediante plebiscito. As empresas não devem ser entregues a agentes econômicos que visam acima de tudo o lucro momentâneo, sem que o povo conheça e aprove as medidas tomadas pelo governo para defender os interesses dos brasileiros. Nessas circunstâncias pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000 – Senador Alvaro Dias.

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Nacional de Desestatização – PND tem como objetivos fundamentais:

I – reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

II – contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

III – permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

IV – contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e refreçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;

V – permitir que a Administração Pública centre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

VI – contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrarem o Programa.

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei:

I – empresas, inclusive instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;

II – empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União;

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização;

IV – instituições financeiras públicas estaduais que tenham tido as ações de seu capital social desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

§ 1º Considera-se desestatização:

a) a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras contro-

ladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade;

b) a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União, diretamente ou através de entidade controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade.

§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades e às ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, nos termos do artigo 62 da Lei nº 9.478, de 6-8-7.

§ 3º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por determinação do Conselho Nacional de Desestatização, definido nesta Lei, e por solicitação de Estados ou Municípios, poderá firmar com eles ajuste para supervisionar o processo de desestatização de empresas controladas por aquelas unidades federadas, detentoras de concessão, permissão ou autorização para prestação de serviços públicos, observados, quanto ao processo de desestatização, os procedimentos estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, a licitação para a outorga ou transferência da concessão do serviço a ser desestatizado poderá ser realizada na modalidade de leilão.

Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, e a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea c do inciso I do art. 159, da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.

Art. 4º As desestatizações serão executadas mediante as seguintes modalidades operacionais:

I – alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações;

II – abertura de capital;

III – aumento de capital, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;

IV – alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2000

Acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo hipóteses de cassação e registro de candidatura ou de perda de mandato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o seguinte art. 90 A:

"Art. 90-A. A infração às normas que regem a arrecadação e a aplicação de recursos financeiros destinados a campanha eleitoral, bem como a correspondente prestação de contas, sujeita o candidato à cassação do registro ou, se eleito, à perda do mandato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. São partes legítimas para denunciar à Justiça Eleitoral a espécie de infração prevista no **caput** o Ministério Público e qualquer partido político ou candidato, observado o disposto no art. 96".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A propositura em tela tem o objetivo de incluir artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para deixar expresso que a infração às normas que regem a arrecadação, a aplicação de recursos destinados a campanha eleitoral, bem como a correspondente prestação de contas, sujeita o candidato à cassação do registro ou, se eleito, à perda do mandato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Ademais, indicamos as partes que julgamos legítimas para denunciar à Justiça Eleitoral a espécie de infração em questão, ou seja, o Ministério Público e qualquer partido político ou candidato, fazendo, ainda, uma remissão ao art. 96 da referida lei, que cuida do processamento das representações relativas ao seu descumprimento.

Embora alguns hoje entendam que irregularidades no que se refere a matéria atinente a recursos destinados a campanha eleitoral podem implicar cassação de registro ou mesmo perda de mandato, não há na Lei nº 9.504/97 previsão expressa sobre as possibilidades de aplicação dessas penalidades.

Outrossim, não se tem notícia de punições de candidatos, eleitos ou não, por irregularidades praticadas, constatadas em processos de prestação de contas referentes a campanhas eleitorais ou, mesmo antes, durante o período de arrecadação de recursos.

Dessa forma, a situação atual pode até estar servindo de estímulo à inobservância das normas pertinentes à arrecadação, aplicação e a prestação de contas referentes a recursos destinados à campanha eleitoral e, logo, deve ser modificada.

Portanto, a nossa intenção é tornar expressa a previsão legal no sentido de que a inobservância das normas pertinentes à arrecadação aplicação e a prestação de contas referentes a recursos destinados a campanha eleitoral sujeita o candidato à cassação do registro ou, se eleito, à perda do mandato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Ante o exposto solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. — Senador **Moreira Mendes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 90. Aos crimes definidos nesta Lei, aplica-se o disposto nos arts. 287 e 355 a 364 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, respondem penalmente pelos partidos e coligações os seus representantes legais.

§ 2º Nos casos de reincidência, as penas pecuniárias previstas nesta Lei aplicam-se em dobro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2000—COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa à campanha eleitoral tenha sido rejeitada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j:

"Art. 1º

.....

I –

.....

II) os que tenham sua prestação de contas relativa a campanha eleitoral rejeitada pela Justiça Eleitoral, para a eleição na qual tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes. "(AC)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei complementar que ora submetemos à apreciação dos nobres pares tem o objetivo de acrescentar alínea J ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com o fim de tornar inelegíveis aqueles que tenham rejeitada a prestação de contas relativa a campanha eleitoral.

Para tanto, estamos propondo a inclusão do dispositivo que torna inelegíveis os que tenham rejeitada prestação de contas relativa a campanha eleitoral, para a eleição na qual tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes.

Há de se ressaltar aqui que pena similar consta da alínea d, do mesmo inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, no que se refere àqueles que forem julgados culpados de abuso do poder econômico ou político.

A adição que ora estamos tentando não se confunde com o disposto na alínea d, logo acima citada, uma vez que prestação de contas irregular, embora às vezes relacione-se com abuso do poder econômico, pode também se constituir em ilícito desvinculado deste.

Por essa razão estamos propondo o presente projeto de lei complementar. A propósito, vale salientar que não se tem notícia de punições de candidatos, eleitos ou não, por irregularidades praticadas, constatadas em processos de prestação de contas referentes a campanhas eleitorais.

Dessa forma, a situação atual pode até estar servindo de estímulo à inobservância das normas pertinentes a prestação de contas referentes a recursos destinados à campanha eleitoral e, logo, deve ser modificada, com o objetivo de punir adequadamente o infrator.

Ante o exposto solicitamos aos nobres colegas o apoio para a aprovação do projeto de lei complementar que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador Moreira Mendes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalitáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subsequentes ao término da legislatura;

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transida em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes

eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicos rejeitadas por irregularidades insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/27, de 2000 (nº 1.190/2000, na origem), de 19 do corrente, encaminhando manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Piauí, visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de quatro milhões de reais, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a memória do ex-Ministro Sérgio Motta e do Deputado Luís Eduardo Magalhães, pelo transcurso

de dois anos de falecimento, de acordo com o Requerimento nº 199, de 2000, de iniciativa do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O Senador Moreira Mendes enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, passadas as festas de comemoração dos 500 anos de descoberta deste que é hoje o Brasil, voltamos a nos debruçar sobre o momento nacional, procurando dar respostas ao que o clamor das ruas está a exigir de seus governantes e parlamentares. Por resumirmos nesta Casa, as vozes da sociedade, por certo, as atenções do Brasil igualmente aqui estão concentradas.

Não quero engrossar a fileira dos que procuraram empanar a festa das comemorações, com críticas e cobranças infundadas, esquecendo-se do que conquistamos ao longo desses cinco séculos – a despeito das injustiças sociais que ainda pesam na imagem do país, como reconhece o Presidente Fernando Henrique Cardoso em sua luta para livrar o país dessa mancha. Mas, convenhamos, se tivemos pouco a comemorar, com a volta à realidade do dia-a-dia, temos muito a trabalhar. O futuro é construído hoje. Se pouco foi feito ontem, é nosso compromisso não ficarmos lamentando o que ele nos trouxe de negativo, mas aprender com o passado o que pode ser feito com vistas ao futuro, começando a construí-lo aqui e agora. Para que amanhã a História não nos atire pedras, quando chegar o futuro sem ter nada a comemorar. Não apenas em festas de aniversários mas no cotidiano da vida de cada um de nós, brasileiros. Para mim, essa foi a maior lição que os 500 legou ao Brasil.

Muito menos abrir este pronunciamento como uma dissertação filosófica sobre o momento nacional. Seria redundante, repetir um tema que faz parte das preocupações de cada cidadão e que aqui repercutem com a ampliação que lhe são próprias. Mas falando de Rondônia, acredito que os senhores – guardando-se as proporções – estão igualmente voltando de casa com o mesmo sentimento que trago da minha distante região, agastada com das atenções que recebe dos setores oficiais. Volto a repetir desta tribuna, diante das respostas que o Estado recebe às suas necessidades, Rondônia é tratada como se fosse o quintal do país.

Não vou alinhavar o rosário das reivindicações com que Rondônia clama a ouvidos historicamente desinteressados. Permitam-me apenas priorizar o que diz respeito à nossa maior preocupação do momento. A iminência de fechamento da BR-364, a principal estrada rodoviária do Estado e que serve de elo da Região Norte com o restante do país. Mais uma vez, como ocorre desde a sua inauguração há 17 anos, a BR-364 sofre os rigores do chamado "inverno amazônico", período da ocorrência de chuvas quase ininterruptas e que se estende de dezembro a maio.

Diante desse impasse, em ofício encaminhado no último dia 18, alertei ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, dos riscos decorrentes para a economia do Estado, caso não fossem adotadas providências urgentes no sentido de determinar a imediata recuperação de aproximadamente 220 quilômetros da estrada, entre Porto Velho e Abunã. Dos 1.500 de extensão, ligando Porto Velho a Cuiabá, 700 correm em território rondoniense, assentados em terreno geologicamente difícil para a sua manutenção e prejudicado ainda mais com a chuva, cujas águas solapam a base asfáltica, deixando em seu lugar buracos e muita lama.

Como Rondônia é um Estado predominantemente agrícola, sem poder escoar a sua produção, a economia fica ameaçada de entrar em colapso. Cabe ao Ministério dos Transportes e ao Incra a manutenção da estrada, principalmente de forma preventiva, no período de estiagem. Como debalde foram atendidos todos os apelos feitos nesse sentido, cabe agora o governo agilizar um tratamento de emergência, como vem sendo feito com os parcos recursos humanos e operacionais do Governo do Estado. Mas essas operações tapa-buracos são insuficientes diante da magnitude do problema. É preciso que o governo se desvincile de toda a burocracia e corra o quanto antes para vencer o tempo perdido e venha socorrer Rondônia. Não como favor, mas como vontade política em ajudar os donos da maior paciência do mundo. Mesmo diante de tantas dificuldades, o rondoniense responde ao descaso oficial somando com a sua força de trabalho aos esforços nacionais de desenvolvimento.

Mas que esse silêncio não seja confundido com conformismo. Só para ficar no exemplo de como o descaso oficial é prejudicial ao povo daquela terra, moradores dos municípios por onde passa a BR-364, juntamente com caminhoneiros e entidades de classe, já demonstraram que paciência tem limites. Com a estrada fechada, como já se registrou inúmeras ve-

zes, a forma encontrada para protestar foi a de bloquear a estrada. Não discuto o mérito da iniciativa, mas as suas consequências.

Ao buscar essa forma extrema de protestar, os manifestantes podem chamar a atenção do governo, mas também causam os mesmos prejuízos que procuram solucionar. Ao bloquear a estrada, provocam filas quilométricas até mesmo de veículos que transportam gêneros alimentícios de primeira necessidade trazidos do Centro-Sul. Assim, com a interdição da BR-364, o povo de Rondônia é prejudicado duplamente, nos dois sentidos. Primeiro: Por não poder exportar a produção agrícola, fica mais pobre. Depois, corre risco de não ter o que colocar à mesa. Para comutar a pouca disponibilidade de infra-estrutura no setor de beneficiamento, o Estado é obrigado a importar a maioria dos produtos que consome. Na outra ponta da estrada, o Acre também é vitimado, já que, como o seu vizinho, depende literalmente da BR-364 para se comunicar com o resto do país.

Como disse acima, diante desse quadro, fica bem difícil ficar procurando nas páginas da História motivos para se ufanar com a festa dos 500 anos. Não é preciso tanto esforço, basta apenas abrir os olhos e ver a realidade que nos cerca. Rondônia sabe na carne o que significa o crescimento dessa bola de neve – ou pior, dessa bola de lama crescendo atolada nos buracos da estrada que nasceu há quarenta anos, quando o Presidente Juscelino Kubitscheck decidiu quebrar o isolamento da Região Norte, ligando Cuiabá (Mato Grosso) a Porto Velho, então Território Federal de Rondônia e Rio Branco, no Acre.

Em fevereiro de 1960, nascia a BR-29. É daquele picadão pioneiro, idealizado pelo construtor de Brasília (a que aproveito o ensejo para parabenizar esse Patrimônio Arquitetônico da Humanidade pelo transcurso de seu quadragésimo aniversário de fundação, transcorrido na última sexta-feira, dia 21) que está assentado o trajeto da BR-364. E, a exemplo da Estrada-de-Ferro Madeira-Mamoré, ligando Porto Velho a Guajará-Mirim, assentada no início do século XX, a BR-29 também foi construída em plena selva amazônica. Esse feito épico só viria a ser igualado com o asfaltamento da BR-364, em 1983, no exercício do último Governador indicado pelo regime militar, Coronel Jorge Teixeira.

Como referência histórica – aproveitando o desfolhar do álbum de recordações dos 500 anos, permitem-me lembrar que coube também ao Velho Teixeirão, como ele ficou conhecido entre nós, o assentamento das bases administrativas, econômicas e soci-

ais de Rondônia, emancipado políticamente em 1981, após 42 anos de dependência territorial, com a preocupação de montar um Estado moderno e empreendedor.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, espero que não ter de voltar aqui para bater na mesma tecla. Ao contrário do que se aconselha, a insistência deixou de ser mérito de valor aos buscam a realização de seus objetivos, para se transformar em matéria vencida, assim como os que a defendem. Mas o farei, tantas vezes quantas forem necessárias, até que a BR-364 seja atendida e colocada em segurança ao tráfego de pessoas e ao escoamento de nossa economia. Vontade política é o maior antídoto para o cansaço de quem vê a Região Norte como um quintal esquecido, distante e sem coragem de reagir, de cobrar o que lhe deve a Casa Grande que tem a frente e que minimiza um problema tão crucial para quem enfrenta um perigo iminente, pedindo paciência para arranjar tempo "disponível" para a atender. Can-sados estamos nós de promessas e cafezinhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr's. e aos Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do

§ 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000 (nº 2.329/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, tendo

Parecer sob nº 350, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Mi-

randá, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999 (nº 86/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 166, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Roberto Saturnino.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 153, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 153, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 388, de 1999, e 65, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

(OS 13001/00)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca reunião do Conselho a reali-

zar-se no dia 25 de abril do corrente ano, terça-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com a mesma pauta da Reunião convocada para o dia 19 do corrente mês.

Brasília, 17 de abril de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

ATO DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 460, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das

Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004609/00-0, resolve dispensar o servidor **LUIZ DA SILVA**, matrícula 3107, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador **Djalma Bessa**, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2000.

Senado Federal, 24 de abril de 2000. – **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DÉCORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner - SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Luzia Toledo - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
 Vice-Presidente: BELLO PARGA
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
			8. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE -PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4228/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Diretório Vicente Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reuniões: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GÉRALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 04/04/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÓES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÓES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

	PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062	
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228	
DJALMA BESSA	BA-2211/17	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feira às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 27/03/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA – PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELÓISA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 04/04/2000

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DEM	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PPS/PSB/PDT)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

PP/DB			
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
PP			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PI/PPD/PI)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: juloric@senado.gov.br

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 27/03/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 27/03/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Honório de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em 27/03/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES **MEMBROS SUPLENTES**

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	** 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	** 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	** 13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	** ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

(*) Atualizada em 24/04/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Ponte de Correio	RS 95,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Ponte avulso	RS 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Ponte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Ponte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento, pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEPE, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8 ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor da FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo, discriminado

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



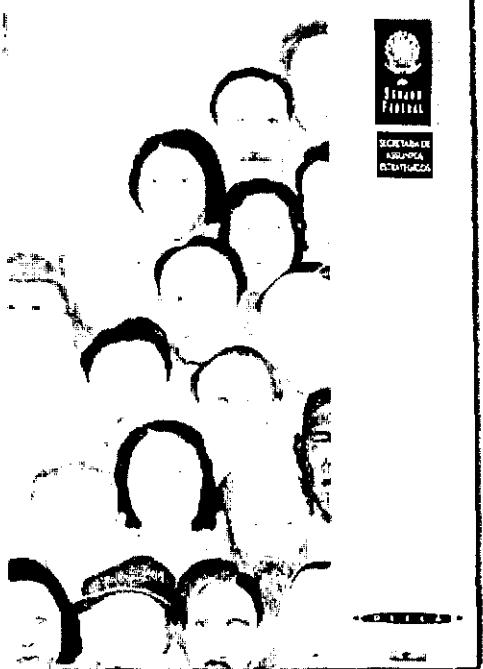
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)





EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS